



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**SÍLVIA LETÍCIA TOMKIEL**

**CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES DE  
NOVA LARANJEIRAS/PR**

**LARANJEIRAS DO SUL**

**2023**

**SÍLVIA LETÍCIA TOMKIEL**

**CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES DE  
NOVA LARANJEIRAS/PR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Janete Stoffel

**LARANJEIRAS DO SUL**

**2023**

**SÍLVIA LETÍCIA TOMKIEL**

**CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES DE  
NOVA LARANJEIRAS/PR**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 31/01/2024.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janete Stoffel  
Universidade Federal da Fronteira Sul

---

Prof. Dr. Anderson Sartorelli  
Universidade Federal da Fronteira Sul

---

Prof.<sup>a</sup>. Ms Rayssa Vieira Kruger Moreno  
Universidade Federal da Fronteira Sul



### **Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Tomkiel, Sílvia Letícia Contribuições do  
Pronaf para os agricultores familiares de  
Nova Laranjeiras/PR / Sílvia Letícia  
Tomkiel. -- 2023.  
70 f.:il.

Orientadora: Dr<sup>a</sup> Janete Stoffel

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -  
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de  
Bacharelado em Ciências Econômicas, Laranjeiras do  
Sul, PR, 2023.

1. Pronaf. 2. Agricultura familiar. 3. Crédito  
rural.  
I. Stoffel, Janete, orient. II. Universidade  
Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados  
fornecidos pelo(a) autor(a).

Dedico este trabalho a minha família, que não pouparam esforços para que eu pudesse concluir meus estudos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais, Paulo e Elci por todo o zelo e dedicação que sempre despenderam comigo e por garantir meus estudos. Estendo os agradecimentos ao restante da família, minha irmã Gilceane que esteve comigo durante a caminhada acadêmica, sendo meu porto seguro, meus irmãos Anderson, Gilson e Jean, cunhadas, cunhado e sobrinhos, por todo carinho e incentivo durante a minha trajetória.

Aos amigos e amigas que a universidade me apresentou e que com certeza levarei para a vida. Também aos amigos de vida, pela amizade e apoio durante esses anos, sem eles a caminhada seria mais difícil.

Ao meu companheiro Bruno, agradeço por estar sempre ao meu lado em todos os momentos da minha vida e por sonhar este sonho junto comigo.

Agradeço em especial, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Janete Stoffel, por toda paciência, carinho, compreensão, zelo, cuidado e por todo conhecimento compartilhado durante o período de orientação. Aproveitando o ensejo, estendo meus agradecimentos a UFFS, todos os professores e professoras que fizeram parte da minha vida e contribuíram para minha formação acadêmica.

Os agricultores familiares possuem um histórico de luta em prol da reprodução social, intercalando contextos de privações. Porém possuem projetos de vida desafiadores, expressos na enorme vontade de permanecer na terra. Assim, a rede de associações guiada pela economia, coloca a juventude rural em sintonia com as demandas de gênero e de sobrevivência, com a esperança de que a valorização seja destinada a um só contexto de vida.

Ezequiel Redin.

## RESUMO

As políticas de incentivo ao crédito rural têm ganhado cada vez mais destaques entre os agricultores, em especial o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que garante que os agricultores familiares possam acessar um crédito com juros e prazos atrativos, garantindo a manutenção de suas atividades na propriedade bem como contribuindo para melhora no crescimento e desenvolvimento da região. Além das condições diferenciadas de contratação, o programa tem como objetivo incentivar a agricultura familiar. Para contribuir com a pesquisa são apresentados aspectos sobre a política de crédito rural no Brasil até criação do programa, conceitos e característica da agricultura familiar bem como as possíveis limitações encontradas para acessar o programa.

Com o objetivo de compreender mais sobre o assunto, a pesquisa busca apresentar as contribuições do PRONAF para os agricultores de Nova Laranjeiras, através de uma pesquisa qualitativa em que os objetivos possuem caráter descritivo, o estudo propõe apresentar como os agricultores familiares de Nova Laranjeiras avaliam o acesso, as contribuições e limitações do PRONAF, através de um estudo de dados secundários onde é possível analisar a caracterização do município quanto ao acesso às modalidades do PRONAF e a elaboração de uma entrevista semi-estruturada com os agricultores familiares do município, afim de constatar a sua percepção em relação ao acesso da política de crédito, e por fim evidenciar as possíveis potencialidades e limitações do PRONAF. Portanto, o estudo demonstra que dentre as principais contribuições na percepção dos agricultores destacam-se o aumento da renda familiar, a permanência da família na propriedade com possibilidade de sucessão e melhora nas condições de vida, sendo necessário atenção aos fatores que limitam o acesso ao crédito.

Palavras-chave: PRONAF, Agricultura familiar, Crédito rural.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Benefícios apontados pelos agricultores familiares de Nova Laranjeiras após acesso ao PRONAF de 2013 a 2023 \_\_\_\_\_ 51

Figura 2 - Sugestões dos agricultores familiares para melhoria do PRONAF – 2023  
\_\_\_\_\_ 55

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de pessoas residentes nas propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	42
Gráfico 2 - Número de pessoas que trabalham nas propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	43
Gráfico 3 - Tamanho das propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	43
Gráfico 4 - Tipos de atividade que exercem atualmente nas propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras _____	44
Gráfico 5 - Culturas agrícolas produzidas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	45
Gráfico 6 - Atividades pecuárias desenvolvidas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	45
Gráfico 7 - Destino da produção dos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	46
Gráfico 8 - Renda anual familiar proveniente das atividades agropecuárias dos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	46
Gráfico 9 - Renda agropecuária para suprir as necessidades familiares dos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023 _____	47
Gráfico 10 - Modalidade dos financiamentos acessados pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023 _____	48
Gráfico 11 - Número de operações contratadas através do PRONAF pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023 _____	49
Gráfico 12 - Valor total das operações de PRONAF contratadas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023 _____	49
Gráfico 13 - Atividades financiadas pelos agricultores de Nova Laranjeiras com recursos do PRONAF de 2013 a 2023 _____	50
Gráfico 14 - Empreendimentos financiados com recursos do PRONAF pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023 _____	50
Gráfico 15 - Avaliação dos agricultores de Nova Laranjeiras com relação ao PRONAF em 2023 _____	52
Gráfico 16 - Questionamento sobre a vida familiar dos agricultores de Nova Laranjeiras após acesso ao PRONAF em 2023 _____	52
Gráfico 17 - Questionamento sobre aumento na renda familiar dos agricultores de Nova Laranjeiras através do PRONAF em 2023 _____	53
Gráfico 18 - Principais dificuldades encontradas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras para acessar o PRONAF de 2013 a 2023 _____	54

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Subprogramas do PRONAF e destinação \_\_\_\_\_26

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Produção agrícola nos estabelecimentos agropecuários do município de Nova Laranjeiras em 2017 _____	31
Tabela 2 - Produção pecuária nos estabelecimentos agropecuários do município de Nova Laranjeiras em 2017 _____	32
Tabela 3 - Valores e número de contratos para operações de custeio agrícola pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022 ____	34
Tabela 4 - Principais culturas financiadas pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de custeio agrícola de 2013 a 2022 _____	35
Tabela 5 - Valores e número de contratos para operações de custeio pecuário pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022 ____	35
Tabela 6 - Principais animais financiados pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de custeio pecuário de 2013 a 2022 _____	36
Tabela 7 - Valores e número de contratos para operações de investimento agrícola pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022 _____	37
Tabela 8 - Principais produtos agrícolas financiados pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de investimento agrícola de 2013 a 2022 _____	37
Tabela 9 - Valores e número de contratos para operações de investimento pecuário pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022 _____	38
Tabela 10 - Principais produtos financiados pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de investimento pecuário de 2013 a 2022 _____	39
Tabela 11 - Atividades de interesse dos agricultores de Nova Laranjeiras para obter novos financiamentos pelo PRONAF em 2023 _____	53

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DNTR/CUT	Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
RGI	Região Demográfica Imediata
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2.</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>17</b>
	2.1 Política de crédito rural no Brasil.....	17
	2.2 Agricultura familiar.....	22
	2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).....	24
	2.4 Limitações na concessão do crédito.....	28
<b>3.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>31</b>
<b>4.</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E DO ACESSO AO PRONAF.....</b>	<b>33</b>
<b>5.</b>	<b>PERCEPÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E CONTRIBUIÇÕES COM RELAÇÃO AO PRONAF.....</b>	<b>45</b>
<b>6.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>61</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na sustentabilidade alimentar e econômica das nações ao redor do mundo. Para que os agricultores possam manter e melhorar suas operações, o acesso a financiamentos familiares desempenha um papel crucial.

Como uma das principais políticas de incentivo e acesso ao crédito rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) desempenha um papel fundamental no contexto agrícola do Brasil. Ele foi criado para apoiar os agricultores familiares, que representam um importante número entre os produtores rurais do país.

Segundo Schneider e Grisa (2015), o programa foi criado com o objetivo de auxiliar a agricultura familiar, sendo ela uma das principais políticas públicas agrícola, por meio de financiamentos ao produtor rural, qual disponibiliza créditos com juros menores e taxa de inadimplência, disponibilizando oportunidades a todo seguimento do setor rural.

O PRONAF ainda proporciona oportunidades para que as famílias melhorem sua produtividade e qualidade de vida. A agricultura familiar por sua vez, é responsável por uma parcela significativa da produção de alimentos consumidos no Brasil. Ao apoiar esses agricultores, o programa contribui para a segurança alimentar no país, garantindo um suprimento constante de alimentos de qualidade.

O programa ainda promove práticas agrícolas sustentáveis, incentivando a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais. Isso é crucial para a manutenção em longo prazo da agricultura e dos ecossistemas. A agricultura familiar é uma importante fonte de empregos nas áreas rurais. O PRONAF ajuda a manter e criar oportunidades de emprego nessas regiões, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Sendo assim, o PRONAF é de extrema importância para promover a agricultura familiar, reduzir a desigualdade, garantir a segurança alimentar, promover o desenvolvimento sustentável e impulsionar o emprego nas áreas rurais do Brasil.

O PRONAF entendido como política de incentivo ao crédito rural para fomentar a agricultura familiar, tem sido importante para os pequenos municípios brasileiros, com destaque nesse trabalho para o município de Nova Laranjeiras.

O município de Nova Laranjeiras está localizado no território Cantuquiriguaçu, como melhor explica Krajevski (2018), composto por 20 municípios, sendo que a

ruralidade é uma das características presentes da região. Nova Laranjeiras possui 1.208,843km<sup>2</sup>, com uma população estimada, de acordo com último censo demográfico de 2022 de 12.074 habitantes, sendo que as principais atividades econômicas do município são agropecuárias (IPARDES, 2022).

Ainda segundo o IPARDES (2017), o município de Nova Laranjeiras conta com cerca de 2.041 estabelecimentos agropecuários segundo as suas atividades econômicas. Destes estabelecimentos, 59,48% possuem como atividade econômica principal pecuária e criação de outros animais (1.214), 34,39% áreas destinadas às lavouras temporárias (702), seguido por 4,36% de produção de florestas nativas (89), e os 1,77% restantes dividem-se em áreas de produção florestal de florestas plantadas (19), horticultura e floricultura (9), lavoura permanente (7), e aquicultura (1).

Das culturas temporárias mais cultivadas, em 2022, podemos destacar quanto às áreas colhidas: a soja (10.900ha); o trigo (2.800ha); o milho (2.270ha) e o feijão (990ha). Dados da produção pecuária e aves mostram destaques para os galináceos 249.300 animais; suínos 22.500 animais; para os rebanhos bovinos 104.100 cabeças e vacas ordenhadas 10.190 cabeças (IPARDES, 2022).

Com base nos dados é possível observar que o município ter forte perfil agropecuário no que diz respeito às suas atividades principais, portanto se fazem necessárias as políticas de crédito rural como forma de manutenção dessas atividades. Considerando esses dados vê-se a importância de realizar este trabalho, visto que pretende contribuir para uma análise significativa das percepções de parte dessa população.

A pesquisa justifica-se pelo fato de sua autora ser filha de agricultores familiares, por ter trabalhado diretamente com os agricultores familiares na contratação do crédito rural em uma cooperativa de crédito no município de Nova Laranjeiras/PR e por entender a importância do estudo para o meio acadêmico em geral, visto que não se encontram muitos trabalhos com o tema voltado diretamente aos agricultores e ao município de Nova Laranjeiras. Aliando o conhecimento teórico adquirido em sala de aula com a experiência prática de atuação na cooperativa de crédito e o conhecimento empírico familiar obtido na propriedade rural. O trabalho traz como problema de pesquisa o seguinte questionamento: como os agricultores familiares de Nova Laranjeiras avaliam o acesso, as contribuições e limitações do PRONAF?

Para colaborar com a resposta do problema de pesquisa o objetivo geral da pesquisa é avaliar o acesso, as contribuições e as limitações do PRONAF, de acordo com a visão dos agricultores. Este objetivo foi desdobrado da seguinte forma: a) caracterizar o município de Nova Laranjeiras quanto ao acesso as modalidades do PRONAF disponíveis e acessados pelos agricultores; b) verificar a percepção dos agricultores em relação a esta política de crédito rural; c) verificar as condições de acesso, limitações e potencialidades em relação a estas.

No que diz respeito à organização e apresentação da pesquisa, temos além desta introdução, um segundo capítulo com a revisão de literatura, trazendo a evolução da política de crédito rural no Brasil, onde também são retomados alguns conceitos da agricultura familiar, a criação do PRONAF e as limitações encontradas na concessão do crédito rural por parte de alguns autores. No terceiro capítulo está apresentada a metodologia definida para a coleta, processamento e análise dos dados. No quarto capítulo consta a caracterização do PRONAF no município de Nova Laranjeiras, seguido pelo quinto capítulo com a percepção dos agricultores familiares e as contribuições relacionadas ao PRONAF e por fim as considerações finais e referências utilizadas para a construção desta pesquisa.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo são abordados em um primeiro momento os aspectos da política de crédito rural no Brasil, o seu surgimento e evolução. Em seguida são trazidos conceitos e características sobre a agricultura familiar. Posteriormente está apresentada a caracterização do PRONAF, a principal política de crédito para os agricultores familiares e de grande importância para este trabalho. Por fim, são trazidas informações quanto às limitações encontradas na concessão do crédito.

### 2.1 Política de crédito rural no Brasil

No Brasil, a institucionalização de uma política agrícola articulada ocorre com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) no ano de 1965, no qual a concessão de crédito rural subsidiado era o principal instrumento utilizado para a implementação do projeto de modernização da agricultura brasileira (Mendes Vieira; Lenz e Visentini, 2021).

O SNCR tinha como objetivos: (i) financiar parte dos custos de produção agrícola; (ii) estimular a formação de capital; (iii) acelerar a adoção de novas tecnologias; e, (iv) fortalecer a posição econômica dos produtores, especialmente pequenos e médios (Castro, 2017; Lopes et. al 2016; Ramos et. al 2010; Rebello e Martins, 2020).

Sobre a política de crédito rural Gehring (2014, p. 34) afirma que:

[...] fica demonstrada a notável importância do Crédito Rural para o desenvolvimento econômico e social, tanto em nível rural quanto em nível nacional. O que faz com que seja algo imprescindível para a economia proporcionando aos produtores rurais mecanismos para o avanço da produção, o aumento da rentabilidade e, conseqüentemente um avanço social e cultural.

Desde a segunda metade da década de 1950, o governo brasileiro adotou de forma mais acentuada a estratégia de industrialização por substituição de importações, como uma tentativa de superar a defasagem que separava o Brasil das economias capitalistas industrializadas (Bielschowsky, 2006).

Para Delgado (2012), a integração técnica da indústria com a agricultura ocorreu no Brasil entre as décadas de 1960 a 1980 e com a articulação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) feita pelo Estado, a partir de 1965 que ocorreu a reorientação das políticas agrícolas dos institutos por produtos e o fortalecimento das estruturas fomentadoras da produtividade e funcionalidade do crescimento capitalista no setor. Segundo Delgado (2012) o estado age como um agente

produtivo nas criações estatais, financeiras pois promove uma articulação nas políticas macroeconômicas, setoriais e economia industrial.

Já no início década de 1960, a estratégia adotada apresentou sintomas de crise em razão das dificuldades no abastecimento alimentar interno, do aumento da inflação, do esgotamento da capacidade de importar bens necessários à industrialização do País e da emergência de críticas ao padrão dependente e excludente seguido pela industrialização (Grisa e Schneider, 2015).

De acordo com Delgado (2012), a crise apresentou uma grande evidência na liberdade da política de crédito rural, a prodigalidade dos incentivos fiscais e o aporte direto e expressivo do gasto público na execução das políticas de fomento produtivo e comercial dirigidas às clientelas das entidades criadas ou recicladas no período (SNCR, Política de Garantia de Preço, Proagro, Pesquisa e Extensão Rural, etc).

Segundo Grisa e Schneider (2015), a crise fez com que duas opções aparecessem na agenda pública, uma destas clamava por um conjunto de reformas de base, dentre elas a reforma agrária, visando dinamizar o mercado interno. Reivindicada por acadêmicos (Caio Prado, Alberto Passos Guimarães, Ignácio Rangel e Celso Furtado), por políticos como João Goulart e por movimentos sociais tais como Ligas Camponesas, União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG.

Por cerca de 20 anos esse foi o referencial que orientou as ações do Estado no setor agrícola e pecuário e que apresentou um caráter triplamente seletivo, beneficiando principalmente os médios e os grandes agricultores, localizados nas regiões Sul e Sudeste, produtores de produtos direcionados à exportação ou de interesses de grupos agroindustriais (café, soja, trigo, cana-de-açúcar, laranja, algodão) (Grisa e Schneider, 2015).

Segundo Grisa e Schneider (2015) a agricultura familiar constitui uma forma de produção e trabalho que foi historicamente marginalizada no Brasil. Tal situação é fruto tanto da herança colonial do país, como do processo de “modernização desigual” da agricultura nacional, implementado com mais força a partir da segunda metade dos anos 1960.

Para Delgado (2012), no cenário de modernização da agricultura foi possível verificar um pacto agrário modernizante e conservador, que, simultaneamente à integração técnica da indústria com a agricultura, trouxe para seu abrigo as

oligarquias rurais ligadas à grande propriedade territorial e ao capital comercial. O mesmo autor conta que a grande propriedade fundiária, tratada em geral, como sujeito oculto desse pacto, é assimilada em programas e projetos especiais e obtêm inúmeras linhas de apoio e defesa também na nova estrutura de defesa fiscal e financeira do setor rural.

O processo social resultou em uma estrutura agrária marcada por desigualdades, onde os principais beneficiários dos estímulos governamentais para o meio rural, nesta fase, foram os grandes e médios produtores ligados ao setor exportador, localizados fundamentalmente nas regiões sul e sudeste (Grisa e Schneider, 2015).

No final da década de 1970, o cenário de modernização da agricultura começou a ser alterado, sendo emblemática a mudança de posicionamento político da CONTAG entre o II e o III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. A defesa da reforma agrária, a demanda por políticas diferenciadas e por legislação trabalhista e críticas ao regime ditatorial tornaram-se constantes nas reivindicações dos representantes da agricultura familiar (Grisa e Schneider, 2015).

Para Grisa e Schneider (2015), as ações destes atores sociais tornaram visíveis as precárias condições de reprodução social dos pequenos produtores e, cada vez mais, reclamaram a intervenção do Estado na construção de políticas públicas adequadas às suas particularidades, destacando-se a reforma agrária e o crédito rural. Algumas das demandas dos representantes da agricultura familiar foram incorporadas e institucionalizadas no momento de construção da Lei Agrícola, a qual reconheceu a diversidade dos agricultores brasileiros e previu a construção de uma política agrícola diferenciada para os pequenos produtores (Mielitz Netto, 2010; Delgado, 1994).

Estas conquistas ficaram aquém das reivindicações destes atores, prevalecendo as ideias, os interesses e o poder da agricultura patronal na construção das políticas públicas. Não por acaso, a Lei Agrícola institucionalizou, em grande medida, os interesses dos grandes produtores (Picolotto, 2011; Santos, 2011; Schmitt, 1996).

Como lembra Delgado (1994, p. 14), contribuíram para este resultado “certo vácuo institucional” da parte do Estado para tratar das demandas dos pequenos agricultores e a cultura institucional de instituições de crédito, pesquisa, extensão e

comercialização, não habituadas em incorporar em suas metodologias de atendimento as demandas deste segmento (Grisa e Schneider, 2015).

Para Grisa e Schneider (2015), no final dos anos 1980 o processo de liberalização econômica impôs novas estratégias e instrumentos para a ação governamental: redução da intervenção do Estado, desregulamentação das atividades econômicas, privatização de companhias estatais, liberalização dos mercados etc. Em meio ao processo de redemocratização da sociedade brasileira são retomadas reivindicações dos movimentos sociais do campo, no sentido de buscar políticas e ações para compensar os efeitos nocivos da política econômica levada a cabo durante o período da ditadura militar.

Picolotto (2011) coloca que no caso da agricultura destacam-se a liberalização comercial e o desmonte do modelo de intervenção do Estado prevalente até a década anterior, implicando em redução do volume de recursos aplicados nas políticas agrícolas, liquidação da política de formação de estoques reguladores e queda nas tarifas de importação de produtos alimentares e algodão.

Grisa e Schneider (2015) apontam que até o início da década de 1990 não havia nenhum tipo de política pública específica, com abrangência nacional, voltada para o financiamento do segmento social formado pelos produtores familiares no Brasil. Na realidade, não existia o próprio conceito de agricultura familiar. Os agricultores familiares além de disputarem o crédito com as demais categorias, eram obrigados a seguir a mesma rotina bancária para obter um empréstimo que tinha o perfil voltado para o grande produtor.

A criação da Mercosul em 1991 afetou negativamente sobretudo a produção agropecuária dos estados do Sul, notadamente o setor lácteo, tritícola, vitivinícola e a fruticultura, atividades típicas de pequenas propriedades, que sentiram dificuldades de competir com a produção dos países vizinhos. Por fim, a adoção de plano real em 1994, o qual provocou queda da renda real do setor agrícola de 20% a 30% no primeiro semestre de 1995 (Picolotto, 2011). Segundo o mesmo autor a valorização da taxa de câmbio, associada ao grande volume de recursos disponíveis no sistema financeiro internacional e as elevadas taxas de juros domésticas, as quais favoreceram o aumento das importações de produtos agrícolas e o decréscimo das exportações.

Mattei (2014) destaca que os representantes da agricultura familiar recrudesceram sua postura propositiva e, por meio de mobilizações sociais

expressivas como os Gritos da Terra Brasil, passaram a exigir políticas específicas para a categoria, bem como a participação na construção destas.

Fruto das mobilizações sociais realizadas por movimentos sociais vinculados à agricultura familiar houve mudança em estudos rurais e interesse do governo federal em manter a ordem social no campo e certa influência no sindicalismo dos trabalhadores rurais (Grisa, 2012), criou-se a primeira política agrícola nacional direcionada especificadamente para agricultores familiares: o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). O programa delineava-se como uma política de crédito rural que contribuiria para a capitalização e o acesso dos agricultores familiares “em transição” aos mercados, tornando-os consolidados (FAO-IN CRA 1994, apud Stoffel, 2013). Iniciava-se com o PRONAF a construção de um conjunto de medidas orientadas para fortalecer e garantir a produção agrícola dos agricultores familiares (Mattei, 2014).

Em 1996 é criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A política seria o principal instrumento utilizado para construir um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil. Sua missão fundamental foi destacada para combater as desigualdades que marcaram tradicionalmente as políticas estatais voltadas para estimular a mudança da base técnica da agricultura do país (Grisa e Schneider, 2015; Rebello e Martins, 2020).

Ainda segundo os autores, o PRONAF se constituiu na principal política agrícola voltada para a agricultura familiar. Ilustrando seu viés de fortalecimento da produção agrícola, diversos estudos apontam que o programa tem beneficiado principalmente as unidades familiares de produção em melhores condições socioeconômicas, localizadas nas regiões Sul e Sudeste (Grisa e Schneider, 2015).

Em relação ao acesso ao crédito rural é importante considerar que para ter a possibilidade de acessar as linhas de crédito oferecidas pelo PRONAF, o agricultor precisa procurar o Sindicato de Produtores Rurais ou a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/IDR-PR), para realizar o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)<sup>1</sup>, que é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos

---

<sup>1</sup> O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) substituiu a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). O sistema entrou em funcionamento em dezembro de 2021, para fins de acesso às ações e às políticas públicas destinadas à Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) e aos empreendimentos familiares rurais (MAPA, 2023).

Famílias Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais) (MAPA, 2023). Essa inscrição é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Com o CAF, o acesso às políticas públicas são realizadas com maior transparência e segurança, pois as informações declaradas pelo beneficiário requisitante serão validadas por informações já existentes em outras bases de dados do governo federal.

Com a documentação em mãos, o agricultor deve se dirigir a uma instituição financeira e tratar sobre a destinação do seu financiamento, de acordo com a sua necessidade.

## **2.2 Agricultura familiar**

No meio rural brasileiro a agricultura de base familiar sempre existiu, porém, somente após a década de 1990 começou a ser visibilizada pelo acesso às políticas de crédito voltadas às suas necessidades. Segundo Fernandes (2013), nos anos de 1960, vem à tona o debate sobre a situação agrária no Brasil, impulsionada pelos movimentos sociais (ligas camponesas e Partido Comunista) bem como por intelectuais, tais como Caio Prado Jr., Nelson Werneck Sodré, entre outros, que viam a questão agrária como ponto central dos problemas brasileiros. A reforma agrária era debatida pelo governo do então presidente João Goulart, que assumiu compromissos com os trabalhadores e com o setor rural.

A década foi marcada por políticas públicas destinadas à agricultura que argumentavam pretender mudar o setor agrícola. O discurso era de que o período marca a passagem do Brasil de complexo rural para agroindustrial, em que a modernização da agricultura iria desenvolver a economia como um todo, incluindo a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) para ofertar crédito aos agricultores de maneira simples e a juros baixos (Fernandes, 2013). Entretanto, o que se observou no campo foi a concentração de terras nas mãos de menor número de produtores com maior nível de capitalização, forte êxodo rural, aumento da produção de commodities que contribuíram para reduzir a diversidade de produtos disponíveis no campo.

Segundo Mattei (2015), na década de 1990, dois fatores impulsionaram mudanças (ainda que pequenas) no crédito destinado ao meio rural no país: primeiro

as reivindicações realizadas pelos próprios produtores que começaram a tomar voz com a Constituição Federal de 1988; e por outro lado, os estudos realizados pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) em conjunto com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que formaram a base para a criação do PRONAF (FAO/NCRA, 1994 apud Stoffel, 2013).

Para Fernandes (2013) a década de 1990 foi marcada pela tentativa de fortalecimento da agricultura familiar, tendo nas políticas públicas de incentivo o fator mais relevante no rumo do desenvolvimento rural brasileiro nesse período, onde se destaca o PRONAF.

De acordo com Grisa (2017), esses estudos realizados em 1994 pela FAO/INCRA, marcaram o emblemático debate sobre a agricultura familiar no Brasil, recomendando que as políticas agrícolas governamentais buscassem consolidá-las, elaborando assim, políticas agrárias e sociais.

O termo “agricultura familiar” emergiu no contexto brasileiro a partir da década de 1990, e teve impacto social e político no meio rural. A adoção da expressão parece ter sido encaminhada como uma nova categoria-síntese pelos movimentos sociais do campo, capitaneados pelo sindicalismo rural ligado à CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Em 1990, a efervescência desses movimentos produziram formas de manifestação que perduram até hoje, como “Grito da Terra” (Schneider, 2003).

Schneider (2010) destaca que até a década de 1990 o grupo que compunha a agricultura familiar era chamado de pequeno produtor, produtor de renda baixa ou era associado a uma produção de subsistência. O grupo passa a obter um maior reconhecimento a partir da mobilização do movimento sindical dos trabalhadores rurais (Carvalho, Almeida e Silva, 2022).

Segundo Schneider (2003), a agricultura familiar se caracteriza por possuir, enquanto principal estratégia de desenvolvimento regional, a utilização da força de trabalho dos membros da família nas suas atividades, sejam elas de produção, comercialização ou transformação dos alimentos; assentando-se em relações de parentesco, consanguíneas e de herança, que imprimem processos próprios de gestão e trabalho as ações do grupo familiar (Silva, Gazolla e Oliveira, 2022). Ela impulsiona economias locais e contribui para o desenvolvimento rural sustentável

por estabelecer vínculos entre o agricultor e a terra, mantendo também uma sucessão familiar (Bittencourt, 2020).

No âmbito da agricultura familiar, destacaram-se as mudanças na forma de atuação da CONTAG; a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983 e, nesta, a conformação do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR) em 1988; a constituição do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em 1984; a institucionalização do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em 1991, os quais vinham atuando desde o final da década de 1970, e a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) em 1985 (Grisa e Schneider, 2015, p.130).

Stoffel (2013) conceitua que os agricultores familiares são considerados produtores que utilizam de maneira predominante a mão de obra da família, em que a propriedade é gerenciada pelo produtor em conjunto com sua família e na qual a principal fonte de renda provém das atividades agropecuárias.

A agricultura familiar é a atividade em que o empreendedor atua no meio rural, com mão de obra predominantemente familiar. Além disso, um percentual mínimo da renda deve ter origem no estabelecimento agropecuário, o qual deve ser dirigido pela família e não ultrapassar uma área de quatro módulos fiscais. Isso, de acordo com a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabeleceu a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Brasil, 2006; Del Grossi, 2019; Carvalho, Almeida e Silva, 2022).

O PRONAF tem o objetivo de promover e desenvolver a agricultura familiar, que até sua criação não dispunha de linhas de crédito especiais, com taxas de juros que facilitassem o acesso aos recursos disponibilizados e que favorecessem a agricultura. O programa deixou de ser apenas uma linha de crédito e, ao longo dos anos, se transformou no principal instrumento de política agrícola para a subvenção da agricultura familiar no Brasil. Contudo, ainda requer melhorias, sobretudo em seu alcance e na redução da heterogeneidade regional no acesso à política (Aquino; Schneider, 2011; Araujo, 2018; Resende; Mafra, 2016; Zeller; Schiesari, 2020; Carvalho, Almeida e Silva, 2022).

### **2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**

Para Schneider, Cazella e Mattei (2020), dentre os acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro, no período recente, pode-se destacar a criação do PRONAF.

O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como

pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência, como já citado anteriormente. De um modo geral, se pode dizer que até o início da década de noventa não existia nenhum tipo de política pública especial, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades desse segmento social da agricultura, o qual era, inclusive, caracterizado de modo meramente instrumental e bastante impreciso no âmbito da burocracia estatal (Schneider, Cazella e Mattei 2020, p.13).

Conforme já mencionado anteriormente, o PRONAF foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980. O programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo (Schneider, Cazella e Mattei 2020).

Segundo Neves de Sousa e Niederle (2020), os representantes (movimentos sociais, sindicatos e sociedade civil organizada) da agricultura familiar passaram a reivindicar maior atenção do Estado por políticas diferenciadas à esta categoria a fim de viabilizar a permanência dos agricultores nas atividades produtivas.

Com as reivindicações dos agricultores familiares, o governo do então presidente Itamar Franco, criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), sendo o embrião da primeira e mais importante política pública criada dois anos mais tarde e destinada aos agricultores familiares (Schneider, Cazella e Mattei 2020).

A partir de 1995, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência. Essas modificações deram origem ao PRONAF, em 1996, cuja institucionalização ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28/06/1996 (Neves de Sousa e Niederle, 2020).

A criação do programa demonstra o reconhecimento da agricultura familiar, enquanto categoria socioprodutiva merecedora de um ambiente institucional favorável que, até então, era praticamente marginalizada em termos de acesso às políticas agrícolas e a legitimação pelo Estado em relação às especificidades de uma nova categoria social (Mattei, 2005; Zanetti et. al 2020).

A década é marcada por uma série de acontecimentos decisivos na mudança dos rumos do desenvolvimento rural. Por um lado, o movimento sindical dos trabalhadores rurais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da

Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT), organizam e direcionam suas reivindicações e lutas para a chamada “reconversão e reestruturação produtiva” dos agricultores familiares, ganhando destaque nas “Jornadas Nacionais de Luta”, que a partir de 1995 passaram a ser denominadas de “Grito da Terra Brasil” (Schneider, Cazella e Mattei 2020).

Por outro lado, os estudos realizados conjuntamente pela FAO/INCRA definem com maior precisão conceitual a agricultura familiar e estabelecem um conjunto de diretrizes que deveriam nortear a formulação de políticas públicas adequadas às especificidades dos diferentes tipos de agricultores familiares. Sabe-se que esses estudos serviram de base para as primeiras formulações do PRONAF (Schneider, Cazella e Mattei 2020; Stoffel, 2013).

Conforme Castro, Resende e Pires (2014), o financiamento da produção com taxa de juros subsidiadas é uma das suas principais características, permitindo aos agricultores familiares o acesso ao crédito para a realização dos investimentos produtivos necessários (Zanetti et. Al., 2020).

Gazolla e Schneider (2013), comentam que o programa gerou inquestionáveis efeitos positivos, como melhoria das condições de produção, aumento da oferta de alimentos e a produtividade de algumas culturas, geração de ocupação e empregos, que refletiram positivamente na permanência dos agricultores no campo e em alguns indicadores econômicos e produtivos rurais contribuindo para o desenvolvimento rural brasileiro.

Segundo o manual operacional do PRONAF, este destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas (Banco Central, 2023, p. 137).

Ainda segundo a fonte:

São beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou do documento Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF-PRONAF) válido (Banco Central, 2023, p. 145).

Do ponto de vista operacional, de acordo com Schneider, Cazella e Mattei (2020, p.17), atualmente o programa se concentra em quatro grandes linhas de atuação, a saber:

a) Crédito de custeio e investimento destinado às atividades produtivas rurais; b) Financiamento de infra-estrutura e serviços a municípios de todas as regiões do país, cuja economia dependa fundamentalmente das unidades agrícolas familiares; c) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares através de cursos e treinamentos aos agricultores, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural; d) Financiamento da pesquisa e extensão rural visando a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Segundo dados do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) o programa conta com subprogramas de acordo com destino e o que será financiado, conforme mostra o Quadro 1:

**Quadro 1: Subprogramas do PRONAF e destinação**

<b>Subprograma</b>	<b>Destinação do financiamento</b>
Pronaf Custeio	Itens de custeio relacionados à atividade agrícola ou pecuária desenvolvidas
Pronaf Agroindústria	Agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas e cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural
Pronaf Mulher	Financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil
Pronaf Agroecologia	Agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento
Pronaf Bioeconomia	Agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva
Pronaf Mais Alimentos	Agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família
Pronaf Jovem	Agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos
Pronaf Microcrédito (Grupo "B")	Agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 23 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)
Pronaf Cotas-Partes	Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro

FONTE: BNDES, 2022.

Direcionado a diversos serviços ofertados de financiamento da atividade agropecuária, o PRONAF passou a ser o principal instrumento de apoio e inclusão produtiva à agricultura familiar utilizado para promover este proposto “novo padrão” de desenvolvimento no meio rural brasileiro (Sousa e Niederle, 2020).

O PRONAF é visto como uma das mais importantes políticas para os agricultores familiares, evidenciando que, a partir do acesso ao programa, os agricultores (em especial os mais pobres) conseguiram melhorar suas condições de vida (Sousa e Niederle, 2020).

No entanto, a criação do programa contribuiu para o reconhecimento da categoria agricultura familiar como um todo e, em vista disso, aumentou o portfólio de “produtos”, segmentou seus beneficiários em grupos e passou a atender novas demandas dos movimentos sociais com a criação de modalidades específicas de acesso (Aquino; Schneider, 2011; Sousa e Niederle, 2020).

Ademais, Aquino e Schneider (2011) postulam que os impactos socioeconômicos do PRONAF não se resumem apenas à propriedade ou aos espaços rurais, mas também na dinamização do meio urbano em virtude da circulação dos recursos obtidos pelos beneficiários no comércio local (Sousa e Niederle, 2020).

Entretanto foram identificadas algumas limitações na concessão e administração do crédito aos agricultores familiares, que serão evidenciadas a seguir.

#### **2.4 Limitações na concessão do crédito**

Apesar de se verificar explicitamente impactos econômicos positivos do PRONAF, ele não tem sido capaz de proporcionar mudanças mais efetivas no padrão agrícola. Em geral, o programa mantém e incentiva um modelo produtivista e convencional de agricultura (Sousa e Niederle, 2020).

De acordo com Mattei (2005):

obstáculos que foram identificados e que limita a institucionalização por completa desta política pública são atreladas aos seguintes fatores: a) apesar do recurso disponibilizado ter indicado uma tendência de crescimento, este nem sempre atende as reais necessidades dos agricultores, em comparação ao processo de exclusão a que este público foi submetido durante o desenvolvimento da agricultura brasileira; b) os agentes financeiros que operam o PRONAF exigem garantias nem sempre compatíveis com a realidade do agricultor familiar, o que cria distorções que levam a níveis elevados de concentração dos recursos em algumas regiões e/ou produtos; c) a dotação orçamentária do PRONAF pode sofrer cortes sequenciais e, cada vez mais, está dependente de uma única fonte de recursos; d) a operacionalidade do PRONAF sofre de vícios tradicionais da burocracia dos órgãos públicos (Sousa e Niederle, 2020, p. 384).

De acordo com uma pesquisa feita por Sousa e Niederle (2020) no estado do Tocantins, constatou-se por parte dos agricultores entrevistados que “o PRONAF não é mais como antes, porque está sendo reduzida a disponibilidade de recursos

financeiros, além do aumento das imposições e burocracias do banco quanto à viabilidade técnica dos projetos de financiamento dos agricultores familiares que devem estar associados a uma cultura rentável como a atividade da pecuária”.

A narrativa vai ao encontro do que também é relatado em outras publicações acadêmicas. O PRONAF é limitado pelas instituições financeiras que o operam. Esta limitação resulta num alto custo cobrado nas operações de crédito rural e na dificuldade de atender os agricultores mais pobres (Sousa e Niederle, 2020).

Aquino, Gazolla e Schneider (2017), abordam sobre os principais obstáculos do subprograma PRONAF Verde, explicando a baixa demanda e desempenho insignificante. Os autores destacam a falta de divulgação e de conhecimento dos agricultores sobre as linhas de crédito especiais, a falta de assistência técnica adequada para elaborar os projetos de base ecológica, os custos elevados do processo de certificação orgânica por auditoria exigidos e as dificuldades burocráticas de acesso ao crédito junto aos bancos (AQUINO, GAZOLLA E SCHNEIDER, 2020).

Os entraves relacionados ao acesso crédito junto aos agentes financeiros, em particular, passam por um conjunto de dificuldades. Algumas mencionadas são: formatação inadequada das planilhas de apresentação dos projetos (adaptadas para mensurar o desempenho de produtos específicos e não de sistemas produtivos), falta da definição de metas de aplicação, carência de pessoal, desconhecimento das linhas de crédito por parte dos funcionários e/ou sua resistência em financiar projetos agroambientais que não eram prioritários nas agências (Abrahão, 2007; Parente, 2004; Sambuichi et al., 2012; Staub; Mello, 2012; Weid, 2006, 2007; Aquino, Gazolla e Schneider, 2020).

Outro problema que dificulta o pleno fornecimento de crédito no Brasil é a restrição de acesso aos recursos financeiros. Sobre isso, Souza et. al (2015) apontam que esta dificuldade é percebida, sobretudo, quando pequenos produtores disputam recursos de crédito com os grandes produtores, uma vez que os pequenos acabam saindo em desvantagem por conta da falta de garantias e por apresentarem maiores riscos de inadimplência para os bancos (Rebello e Martins, 2020). Neste contexto esta pesquisa tem por objetivo analisar como tem sido o acesso dos agricultores familiares ao crédito rural no município de Nova Laranjeiras – PR.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa realizada no município de Nova Laranjeiras, localizado no território da Cantuquiriuçu, estado do Paraná. Segundo o censo de 2022 do IBGE, conta com uma população de 12.074 habitantes, sendo um município com perfil agropecuário.

A pesquisa possui caráter majoritariamente qualitativo e em relação aos objetivos é descritiva, onde descreve Gil (2010) que têm por objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis. Iniciou por uma busca bibliográfica sobre o programa de crédito e o contexto histórico, caracterizando o município de Nova Laranjeiras quanto ao acesso as modalidades do PRONAF, através de pesquisa bibliográfica e documental, em sites do IPARDES e IBGE. Na revisão bibliográfica foram abordados os temas sobre a política de crédito rural no Brasil, agricultura familiar, PRONAF e limitações na concessão de crédito, a fim de apresentar o histórico e a evolução da política de crédito no Brasil até a implantação do PRONAF.

Posteriormente foi identificado o acesso às modalidades do PRONAF disponíveis e acessados pelos agricultores, número de contratos realizados, empreendimentos financiados, contratos realizados nos anos de 2013 a 2022, pesquisa feita através de dados secundários disponíveis no site DATAX (2023).

Em seguida foram realizadas entrevistas, com a utilização de um roteiro semi-estruturado (disponível no Apêndice A), com intuito de verificar as condições de acesso ao crédito rural pela visão dos agricultores, buscando identificar as contribuições, bem como as limitações quanto ao acesso. Para isso foram efetuadas entrevistas junto a 30 (trinta) agricultores familiares em Nova Laranjeiras/PR, sendo estes oriundos de diferentes localidades do município, os quais de algum modo tiveram acesso ao crédito do PRONAF.

Para a entrevista mencionada foi estabelecida uma população de 51 agricultores familiares de conhecimento da autora, seja por questões de convívio ou trabalho, seja por indicação. Esses agricultores foram convidados a responder a entrevista por meio de formulário enviado via link por whatsapp ou de forma presencial. Desse modo, a amostra probabilística resultou em 30 agricultores familiares que aceitaram responder às questões.

A partir dos dados obtidos, os resultados foram apresentados em quadros, tabelas e gráficos e analisados em relação ao problema de pesquisa e objetivos estabelecidos para a pesquisa.

Os resultados tiveram como base a pesquisa bibliográfica, levantamento de dados primários e secundários, bem como estudos relacionados ao tema.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E DO ACESSO AO PRONAF

Segundo dados do IPARDES (2022), Nova Laranjeiras está localizada na região Centro-Sul do estado do Paraná, pertence a RGI (Região Demográfica Imediata) de Quedas do Iguaçu e integra o território da Cantuquiriguaçu. O município conta com uma área territorial de 1.210,205km<sup>2</sup> (IAT, 2023).

A população segundo o censo demográfico realizado em 2022 é de 12.074 habitantes. Entre este último censo e o anterior, realizado em 2010, houve um crescimento populacional, visto que naquele ano a população era de 11.241 habitantes.

Ainda segundo dados do IBGE (2017), em Nova Laranjeiras, os estabelecimentos agropecuários somam uma área de 84.934 hectares, sendo contabilizado o número de 2.041 estabelecimentos agropecuários no município.

A tabela 1 apresenta os principais itens de lavouras temporárias e permanentes produzidos nos estabelecimentos agropecuários, segundo IBGE (2017), bem como a quantidade produzida, área colhida e valor da produção no ano de 2017.

**Tabela 1:** Produção agrícola nos estabelecimentos agropecuários do município de Nova Laranjeiras em 2017

Produto	Nº de estabel. agrop.	Quantidade produzida (t)	Área colhida (há)	Valor da produção (x 1.000) R\$
Abóbora, moranga, jerimum	187	134	67	195,71
Alho	59	1	0	5,76
Amendoim (com casca)	124	7	9	17,20
Arroz (com casca)	150	88	55	106,09
Aveia branca	3	11	19	18,29
Batata inglesa	15	3	0	4,13
Cana-de-açúcar	51	539	20	348,74
Cana-de-açúcar forrageira	34	177	11	45,69
Cebola	76	4	1	6,31
Feijão (cor)	228	963	559	1.751,78
Feijão (preto)	705	812	673	1.484,85
Fumo (folha seca)	12	57	27	383,37

Mandioca	640	1.193	120	1.877,57
Melancia	58	18	3	25,08
Melão	16	3	0	2,55
Milho	941	16.566	3.006	7.317,36
Milho Forrageiro	338	39.582	1.309	3.053,82
Soja	247	24.529	6.781	24.846,02
Tomate	51	1	0	1,89
Trigo	19	1.369	712	840,33

Fonte: IBGE, 2017

A produção agrícola apresenta uma diversidade importante na zona rural do município, as culturas de milho, feijão preto e mandioca, embora não sejam os produtos com maior valor agregado para comercialização, possuem destaque nos estabelecimentos agropecuários em Nova Laranjeiras, conforme evidenciado na tabela 1. Os produtos são cultivados principalmente nas pequenas propriedades, como no caso do milho que serve de alimento tanto para as famílias quanto aos animais, podendo ser cultivado nos mais diversos tipos de terrenos, visto que é possível fazer plantio e manejo de forma manual, sem auxílio de máquinas e equipamentos.

Esse também é o caso do feijão preto e mandioca, que podem ser produzidos com o manejo do plantio a colheita de forma manual, em pequenas quantidades para consumo das famílias e em alguns casos para comércio local ou ainda entregam os produtos com destino para merenda escolar.

O grande destaque evidenciado na tabela 1 diz respeito a produção de soja, tratando-se de uma *commoditie*, comumente cultivado em grandes áreas de terra, devido ao manejo necessitar de máquinas do início ao fim do cultivo e que possui um valor agregado maior comparado às demais culturas cultivadas nos estabelecimentos agropecuários.

Além da produção agrícola, os estabelecimentos agropecuários ainda contam com a produção pecuária, sendo que há casos em que os agricultores fazem os cultivos forma integrada, associando as produções agrícola e pecuária. A produção é variada nos estabelecimentos, conforme mostra a tabela 2.

**Tabela 2:** *Produção pecuária nos estabelecimentos agropecuários do município de Nova Laranjeiras em 2017*

Produto	Nº de estabelecimentos	Efetivo do rebanho
---------	------------------------	--------------------

	<b>agropecuários</b>	<b>(cabeças)</b>
Bovinos	1.528	97.863
Caprinos	47	464
Codornas	8	60
Equinos	696	2.098
Galináceos	1.444	267
Muares	87	230
Ovinos	182	4.777
Patos, gansos, marrecos, perdizes e faisões	67	1.009
Perus	17	141
Suínos	1.113	20.945

Fonte: IBGE, 2017.

Conforme demonstrado na tabela 2, os principais animais criados nos estabelecimentos agropecuários são bovinos, galináceos e suínos. Estes animais além de serem destinados para consumo próprio, também são comercializados na região. O custo para criação e manutenção destes animais em comparação aos demais trazidos na tabela tem forte influência para os agricultores. Além de não precisarem de grande infraestrutura para criação de quantidade pequena de animais e a questão dos criadores e consumidores saberem a procedência da carne que estão consumindo

Os dados do IBGE (2017) também mostram que o número total de ocupados nestes estabelecimentos é de 5.131 pessoas, sendo 4.731 que possuem laço de parentesco com o produtor, o que está relacionado à agricultura familiar. Nos estabelecimentos há 2.937 pessoas do sexo masculino e 1.794 pessoas do sexo feminino. Ainda contam com 400 pessoas sem laço de parentesco com o produtor, sendo 174 pessoas com ocupação permanente, 204 com ocupação temporária e 22 atuando em parceria com o produtor.

Com relação às máquinas e implementos agrícolas, nos estabelecimentos agropecuários do município, há 365 tratores, 184 semeadeiras/plantadeiras, 42 colheitadeiras e 66 adubadeiras e/ou distribuidoras de calcário (IBGE, 2017).

Para que os produtores consigam investir em suas propriedades, melhorar as estruturas, fazer correção e cultivo do solo, realizar manutenção de toda a estrutura para manejo dos animais, adquirir os mais variados tipos de insumos, contam com as linhas de financiamento. Em se tratando de agricultores familiares, estes podem contar com as linhas de subprogramas do PRONAF para acessar os recursos que vão garantir o andamento das atividades, tanto de custeio quanto de investimento.

Como principais modalidades pelas quais os agricultores buscam a contratação de recursos, temos a modalidade de custeio, que segundo o BNDES (2023) é o financiamento destinado as despesas normais do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados e ao atendimento das despesas normais de exploração pecuária. Essa modalidade é destinada tanto para a agricultura quanto pecuária e tem a característica de ser disponibilizada para pagamento em curto prazo.

A modalidade de investimento é classificado como o financiamento com predominância de verbas para inversões fixas e semifixas em bens e serviços relacionados com a atividade agropecuária, ainda que o orçamento consigne recursos para custeio (Bacen, 2023). O investimento rural tem a característica de ser destinado para pagamento em longo prazo. A seguir, serão apresentados os valores contratados em cada linha do PRONAF no decorrer dos anos de 2013 a 2022, tanto nas modalidades de custeio quanto de investimento.

No que se refere aos valores de contratos dos anos avaliados para o município de Nova Laranjeiras, verifica-se um total de 1.730 contratos de custeio agrícola negociados e liberados dos anos de 2013 a 2022, somando um total de R\$54.455.444,91, com uma média de R\$31.477,14 por contrato. Já os contratos de custeio pecuário equivalem a 1.268 propostas, somando um total de R\$40.235.390,30, sendo R\$31.731,38 a média por contrato conforme a tabela 3.

**Tabela 3:** Valores e número de contratos para operações de custeio agrícola pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022<sup>2</sup>.

Ano	Custeios (R\$)	Contratos	Média/ contrato (R\$)	Custeio corrigido (R\$)	Crescimento real (%)
2013	3.161.616,32	239	13.228,52	5.493.641,88	
2014	3.675.243,63	226	16.262,14	5.996.117,12	9,15
2015	3.284.099,12	160	20.525,62	4.903.803,41	-18,22
2016	3.916.333,62	150	26.108,89	5.369.751,85	9,50
2017	3.493.730,83	132	26.467,66	4.664.451,19	-13,13
2018	3.295.052,49	115	28.652,63	4.225.003,32	-9,42
2019	3.959.658,47	125	31.677,27	4.912.695,88	16,28
2020	6.186.795,07	164	37.724,36	7.486.701,50	52,39
2021	9.780.552,27	197	49.647,47	10.956.708,76	46,35
2022	13.702.363,09	222	61.722,36	13.946.840,65	27,29
<b>Total</b>	<b>54.455.444,91</b>	<b>1730</b>	<b>31.477,14</b>	<b>67.955.715,56</b>	

<sup>2</sup> Os valores apresentados na tabela, obtidos através do site DATAX estão atualizados até o ano de 2023.

Fonte: DATAX, 2023.

Conforme mostra a tabela 3, é possível verificar que nos anos iniciais estudados de 2013 e 2014 houve um número maior de contratos, no entanto, a média por contrato apresenta um valor menor comparados aos últimos anos estudados. A evolução nos valores ocorre pelo aumento gradativo da taxa de juros oferecida para o programa, contratos para os mesmos agricultores com maior valor, devido aumentarem as áreas de cultivo, sendo por mecanização de áreas ou aquisição de áreas novas.

A tabela 4 refere-se a cada produto financiado na modalidade de custeio agrícola, sendo recursos destinados para compra de insumos, assistência técnica, serviços de manejo do plantio a colheita. Esses recursos são disponibilizados aos agricultores com pagamento da operação em curto prazo, visto que este é realizado após a colheita dos produtos.

**Tabela 4:** Principais culturas financiadas pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de custeio agrícola de 2013 a 2022.

<b>Produto</b>	<b>Custeio (R\$)</b>	<b>Custeio (%)</b>
Soja	34.693.128,54	63,709
Milho	11.396.958,15	20,929
Trigo	5.657.003,36	10,388
Feijão	2.454.111,46	4,507
Tomate	241.789,66	0,444
Repolho	6.991,20	0,013
Pepino	3.176,50	0,006
Abobrinha	2.286,04	0,004
<b>Total</b>	<b>54.455.444,91</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DATAX, 2023.

As principais culturas financiadas pelos agricultores familiares são *commodities*, que possuem um maior valor no momento da comercialização. Tais

produtos são cultivados tanto por grandes como também pelos pequenos agricultores, visando aumento da renda deles.

Como explica Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014):

De modo geral, pode-se dizer que estes produtos, devido às suas características de produção e comercialização, restringem os ‘espaços de manobra’ das unidades familiares de produção. Trata-se de lavouras geralmente associadas à monocultura, a escalas de produção, à crescente ‘externalização’ da atividade produtiva e à dependência das grandes empresas do sistema agroindustrial [...]. As características desses cultivos sinalizam um caráter produtivista do Pronaf, [...], reproduzindo certa seletividade em termos de produtos financiados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural.

A tabela 5 aponta os contratos para a modalidade de custeio pecuário, sendo possível evidenciar o aumento na contratação, tanto no número quanto na média desses contratos, que foi seis vezes maior em 2022 comparado a 2013. Os recursos dessa modalidade são destinados a aquisição e manutenção de animais na propriedade.

**Tabela 5:** Valores e número de contratos para operações de custeio pecuário pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022.

Ano	Custeios (R\$)	Contratos	Média/contrato (R\$)	Custeio corrigido (R\$)	Crescimento real (%)
2013	1.284.262,47	93	13.809,27	2.223.638,87	
2014	2.067.589,91	123	16.809,67	3.365.637,41	51,36
2015	3.241.846,28	160	20.261,54	4.866.694,15	44,60
2016	2.519.083,91	101	24.941,42	3.451.057,58	29,09
2017	3.941.691,34	155	25.430,27	5.262.101,99	52,48
2018	3.017.565,96	101	29.876,89	3.893.721,93	-26,00
2019	3.884.338,68	109	35.636,13	4.830.042,14	24,05
2020	4.569.553,16	134	34.101,14	5.512.706,00	14,13
2021	7.149.002,73	152	47.032,91	7.981.426,34	44,78
2022	8.560.455,86	140	61.146,11	8.705.153,11	9,07
<b>Total</b>	<b>40.235.390,30</b>	<b>1268</b>	<b>31.731,38</b>	<b>50.092.179,52</b>	

FONTE: DATAx, 2023.

Existem agricultores que mantêm as atividades agrícolas e de pecuária na propriedade como forma de diversificar a renda. Por esse motivo é que os dados apresentados na tabela 6 mostram valores expressivos, principalmente para atividade de bovinocultura.

**Tabela 6:** Principais animais financiados pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de custeio pecuário de 2013 a 2022.

<b>Produto</b>	<b>Custeio (R\$)</b>	<b>Custeio (%)</b>
Bovinos	40.009.845,35	99,439
Peixe	180.811,59	0,449
Medicamentos, rações e insumos	25.900,00	0,064
Aquisição de insumos	12.121,86	0,030
Piscicultura (cultivo de peixe)	6.711,50	0,017
<b>Total</b>	<b>40.235.390,30</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DATAX, 2023.

O município possui grandes áreas não mecanizadas, em que não é possível fazer cultivo de lavouras ou que verifica-se que não é viável a utilização das máquinas para correção de nível, por se tratar de serviços com alto valor. Com isso, os agricultores optam pela criação de animais, em que não é preciso máquinas para cultivo, somente a pastagem já existente para alimentação, ou ainda podem optar por contratar operação para a manutenção das pastagens ou ainda complemento com ração, silagem, entre outros.

Além das modalidades de custeio, os agricultores ainda têm a opção de contratar operações de investimento para melhorias de suas propriedades. Esses recursos possuem a característica de um prazo maior para pagamento, podendo chegar até dez anos, dependendo a finalidade. Além do prazo estendido, os agricultores ainda podem solicitar carência para pagamento das parcelas.

Com relação às propostas de investimento agrícola contratadas no período de 2013 a 2022, foram um total de 271 contratos negociados e liberados no período, somando um total de R\$15.843.548,33, com uma média de R\$58.463,28 por contrato. Se tratando de investimento pecuário, os contratos liberados foram 2.175, resultando num montante de R\$79.519.441,35, com uma média por contrato de R\$36.560,66, conforme a tabela 7.

**Tabela 7:** Valores e número de contratos para operações de investimento agrícola pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022.

<b>Ano</b>	<b>Investimentos (R\$)</b>	<b>Contratos</b>	<b>Média/contrato (R\$)</b>	<b>Invest. Corrigido (R\$)</b>	<b>Crescimento real (%)</b>
2013	1.232.399,88	52	23.700,00	2.158.219,28	
2014	1.274.311,21	33	38.615,49	2.102.971,69	-2,56
2015	432.100,00	13	33.238,46	663.112,77	-68,47
2016	751.809,55	16	46.988,10	1.037.362,85	56,44
2017	1.161.059,54	18	64.503,31	1.553.799,32	49,78
2018	1.143.043,15	19	60.160,17	1.474.364,30	-5,11
2019	897.579,54	21	42.741,88	1.111.338,68	-24,62

2020	3.157.024,88	41	77.000,61	3.812.532,21	243,06
2021	2.969.278,76	31	95.783,19	3.275.966,94	-14,07
2022	2.824.941,82	27	104.627,47	2.868.281,74	-12,44
<b>Total</b>	<b>15.843.548,33</b>	<b>271</b>	<b>58.463,28</b>	<b>20.057.949,78</b>	

Fonte: DATAX, 2023.

De acordo com a tabela 7, nos anos de 2013 e 2014 ocorreu o maior número de contratos e o valor total contratado também é expressivo, já nos anos de 2015 e 2016 há uma queda tanto em valores quanto no número de contratos. Isso se deve ao fato de que as atividades financiadas por essa modalidade serem para longo prazo, ou seja, estruturas ou maquinários agrícolas são adquiridos uma vez pelo agricultor, que na maioria das vezes, só irá financiar novamente após a quitação da operação. Ainda há o destaque para o grande crescimento de 2019 para 2020 (243,06%).

Dentre os produtos mais acessados pelos agricultores destaca-se a aquisição de tratores (41,47%), seguido por máquinas e implementos (17,98%), colheitadeiras, colhedeiras e arrancadeiras (14,10%), dentre outros, conforme a tabela 8.

**Tabela 8:** Principais produtos agrícolas financiados pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de investimento agrícola de 2013 a 2022.

Produto	Investimento (R\$)	Investimento (%)
Trator	6.570.607,07	41,47
Máquinas e implementos	2.848.440,83	17,98
Colheitadeiras, colhedeiras e arrancadeiras	2.234.487,80	14,10
Outras máquinas	894.833,52	5,65
Desbravamento de glebas rurais	816.610,00	5,15
Correção intensiva do solo	686.826,69	4,34
Armazém, depósito, silo, galpão, paiol, estufa e instalações congêneres	380.160,40	2,40
Outros veículos	207.798,47	1,31
Depósito e instalações congêneres	203.050,00	1,28
Reboques semirreboques, caçambas e cabines	157.000,00	0,99
Outras aplicações de investimento agrícola	143.655,00	0,91
Camionetas	137.685,67	0,87
Carretas, carroças e vagões de carga, forrageiros e demais	103.457,98	0,65
Jipes, furgões e semelhantes	95.446,50	0,60
Outros melhoramentos	84.198,00	0,53
Adubação intensiva do solo	75.300,00	0,48
Armazém	47.955,00	0,30
Terraços, porteiras, mata burros, currais, cochos, cercas	39.940,00	0,25
Irrigação	39.649,00	0,25

Utilitários	33.373,47	0,21
Pastagem	20.000,00	0,13
Motocicletas e motonetas	15.344,93	0,10
Equipamentos e utensílios para agricultura de precisão	6.500,00	0,04
Eletrificação rural	1.228,00	0,01
<b>Total</b>	<b>15.843.548,33</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DATAX, 2023.

Os principais produtos financiados pelos agricultores estão direcionados para cultivo da terra, ou seja, os agricultores deixaram de fazer trabalho manual no manejo da terra e passaram a utilizar máquinas e equipamentos cada vez mais modernos para modernização das atividades rurais.

Assim como a agricultura, a pecuária também possui a modalidade de investimento e os agricultores têm buscado cada vez mais esse recurso com o decorrer dos anos, como mostra a tabela 9.

**Tabela 9:** Valores e número de contratos para operações de investimento pecuário pelo PRONAF, contratados pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2022.

Ano	Investimentos (R\$)	Contratos	Média/contratos (R\$)	Invest. Corrigido (R\$)	Crescimento real (%)
2013	8.139.979,41	743	10.955,56	14.322.886,97	
2014	7.283.997,67	264	27.590,90	11.950.114,41	-16,57
2015	7.024.537,46	199	35.299,18	10.708.791,10	-10,39
2016	3.837.133,92	98	39.154,43	5.286.667,01	-50,63
2017	7.743.061,10	166	46.644,95	10.352.492,52	95,82
2018	7.119.184,08	155	45.930,22	9.201.078,55	-11,12
2019	6.212.973,11	146	42.554,61	7.718.444,20	-16,11
2020	7.078.235,07	133	53.219,81	8.544.300,96	10,70
2021	11.976.161,97	142	84.339,17	13.303.065,46	55,70
2022	13.104.177,56	129	101.582,77	13.246.345,46	-0,43
<b>Total</b>	<b>79.519.441,35</b>	<b>2175</b>	<b>36.560,66</b>	<b>104.634.186,64</b>	

Fonte: DATAX, 2023.

Nota-se o expressivo número de contratos de investimento pecuário no período analisado, com destaque para o ano de 2013 com o maior número de operações. Nos demais anos o número de contratos diminui comparado a 2013, entretanto o valor médio por contrato aumenta, fato que pode ser explicado pela aumento gradativo da taxa de juros, aumento dos limites que podem ser acessados pelos agricultores nessa modalidade e também devido ao fato dos objetos financiados obterem um aumento significativo em seus valores ao longo dos anos.

A tabela 10 apresenta os principais produtos financiados pelos agricultores na modalidade de investimento pecuário.

**Tabela 10:** Principais produtos financiados pelos agricultores de Nova Laranjeiras pelo PRONAF na modalidade de investimento pecuário de 2013 a 2022.

<b>Produto</b>	<b>Investimento (R\$)</b>	<b>Investimento (%)</b>
Bovinos	62.583.419,61	78,70
Trator	3.170.383,25	3,99
Pastagem	2.286.790,69	2,88
Armazém, depósito, silo, galpão, paiol, estufa e instalações congêneres	1.762.648,54	2,22
Máquinas, aparelhos e instrumentos	1.501.050,39	1,89
Terraços, porteiras, mata burros, currais, cochos, cercas	1.292.250,81	1,63
Máquinas e implementos	1.152.003,80	1,45
Outros melhoramentos	811.731,40	1,02
Residências rurais	701.694,20	0,88
Eletrificação rural	452.322,51	0,57
Desbravamento de glebas rurais	420.635,80	0,53
Construção/recuperação, barragem/tanque, sistemas captação de água	404.507,70	0,51
Correção intensiva do solo	361.041,21	0,45
Outras máquinas	352.125,83	0,44
Outros veículos	286.688,70	0,36
Instalação/montagem/transporte de equipamento(s)	232.244,02	0,29
Matrizes e reprodutores	200.000,00	0,25
Jipes, furgões e semelhantes	185.484,12	0,23
Ovinos	182.500,00	0,23
Outras aplicações	145.468,16	0,18
Carretas, carroças e vagões de carga, forrageiros e demais	140.978,00	0,18
Camionetas	134.077,34	0,17
Reboques, semirreboques, caçambas e cabines	112.300,00	0,14
Irrigação	75.691,00	0,10
Granjas avícolas	74.804,00	0,09
Apicultura	65.970,00	0,08
Aquisição de aquecedores, geradores, incineradores, compressores, ventiladores e apar.de ar condic.	65.800,00	0,08
Caprinos	64.200,00	0,08
Utilitários	61.663,47	0,08
Sistemas de captação, retenção e aproveitamento de água	51.938,00	0,07
Colheitadeiras, colhedeiras e arrancadeiras	40.000,00	0,05
Pescado	40.000,00	0,05
Instalações para industrialização e beneficiamento	36.010,00	0,05
Proteção do solo	28.370,00	0,04
Reformas de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, compra de	15.350,00	0,02

peças e acessórios		
Capital de giro	8.400,00	0,01
Adubação intensiva do solo	8.398,80	0,01
Aquisição de máquina(s)/equipamento(s) para extração/fabricação	5.800,00	0,01
Silo	3.300,00	0,00
Prestação de assessoria técnica e empresarial; consultoria e elaboração de projetos e treinamentos	1.400,00	0,00
<b>Total</b>	<b>79.519.441,35</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DATAx, 2023.

Nota-se que os agricultores estão adquirindo cada vez mais produtos para auxiliar nas atividades de preparação e cultivo da terra, deixando de lado o trabalho braçal, dando lugar às máquinas e equipamentos que otimizam os processos, dando a possibilidade de explorar ainda mais áreas, aumentando a produção, conforme apresentado na tabela 10. Os dados nos mostram um cenário de agricultores inovando, investindo em estruturas e tecnologias para melhorar o desempenho de suas propriedades e procurando aumentar a renda.

Essas aplicações se destinam, na sua maioria, à modernização do parque de máquina e aquisição de animais por parte de agricultores integrados às cadeias dinâmicas de valor. Elas representam a principal explicação para a concentração dos recursos do PRONAF nos estados e regiões onde a agricultura familiar se caracteriza por gerar elevado valor bruto de produção (Souza et al., 2010; Calsavara e Cruz, 2013).

Ao caracterizar o município de Nova Laranjeiras, quanto ao acesso ao PRONAF nota-se o crescente número de contratos acessados pelos agricultores familiares, tanto para custeio quanto para investimento no decorrer dos anos. Com isso entende-se que houve melhorias nas propriedades rurais, modernização dos trabalhos que antes eram feitos de forma manual, aquisição de novas tecnologias para melhorar a produção, investimento para melhorar a infraestrutura da propriedade, fazendo com que se aproveitasse melhor a terra, conseqüentemente gerando maior renda aos agricultores.

Cada vez mais os agricultores estão entendendo a importância do PRONAF e as melhorias que podem ter acessando o crédito com juros e prazos diferenciados, evidenciado e complementado através do estudo realizado diretamente com os agricultores familiares por meio de entrevistas, sendo levantada uma possível

hipótese de que o número de contratos e valores passe a crescer ainda mais nos anos seguintes à pesquisa, deixando espaço para novos estudos. Em se tratando de modalidades do PRONAF, os agricultores contrataram, de modo geral, mais operações de custeio sendo 2.998, enquanto de investimento foram 2.446. Esses números se devem ao fato das operações de custeio serem de curto prazo e os agricultores precisam dos recursos com espaço de tempo menor comparado ao investimento.

O crédito de investimento possui características que podem redirecionar o modelo de produção em uma unidade familiar. Ao financiar projetos visando melhorar a infraestrutura de um estabelecimento, esse tipo de crédito pode induzir mudanças estruturais da unidade produtiva, tipo de cultura e modelo de produção (Godoi, Búrigo e Cazella, 2016).

## 5. PERCEPÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E CONTRIBUIÇÕES COM RELAÇÃO AO PRONAF

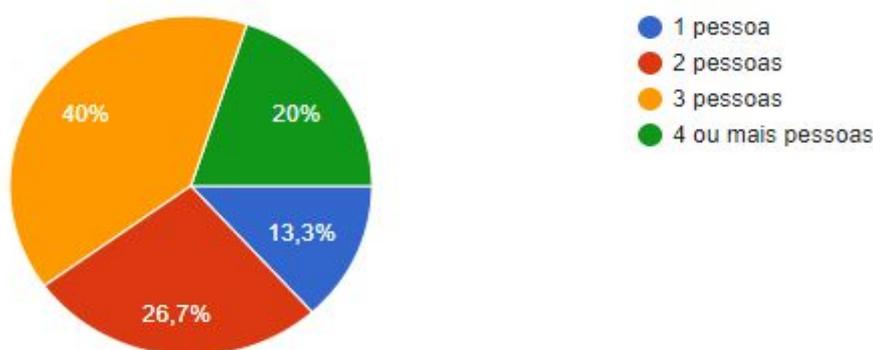
Em relação aos dados sobre a percepção dos agricultores familiares quanto ao acesso aos recursos do PRONAF, foram realizadas entrevistas com roteiro semi-estruturado, conforme detalhamento apresentado na seção da metodologia.

O roteiro é composto por 30 questões, sendo 27 delas objetivas e outras 3 descritivas, divididas em 3 seções. Na primeira foram obtidas informações gerais sobre os agricultores familiares, na segunda foi efetuada uma avaliação econômica desses agricultores e por fim, uma avaliação detalhada sobre o acesso ao Pronaf.

A pesquisa contava com uma população de 51 agricultores familiares contatados para responder à entrevista, sendo que a amostra resultou em 30 agricultores familiares do município de Nova Laranjeiras, dos quais 19 são do sexo masculino e 11 do sexo feminino. Dos participantes 10 possuem de 18 a 30 anos, 9 de 30 a 45 anos e 11 mais de 45 anos. Com relação ao estado civil, 10 dos indivíduos são solteiros, 14 são casados, 1 é divorciado, 2 são viúvos e 3 responderam como outro estado civil não mencionado.

Quando questionados sobre as pessoas que residem na propriedade rural, os indivíduos relataram conforme o gráfico 1.

**Gráfico 1:** Número de pessoas residentes nas propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras em 2023.

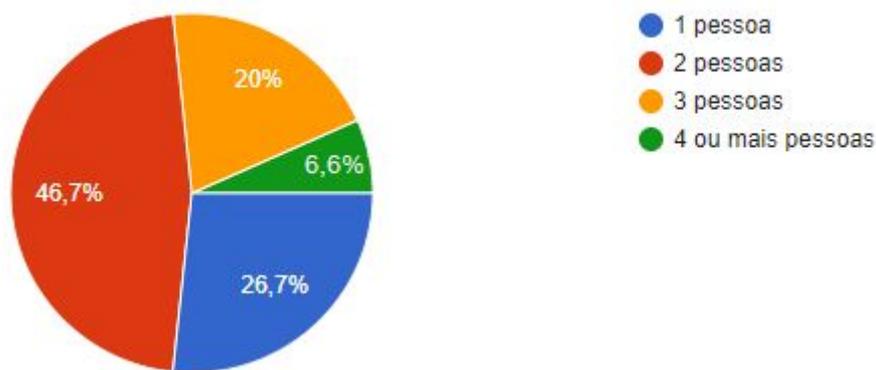


Fonte: elaboração própria, 2023

Como demonstrado no gráfico em 80% das famílias pesquisadas o número de pessoas na propriedade é de no máximo 3, o que pode indicar um casal com um filho ou um casal com um idoso. O elevado percentual com famílias pequenas é uma informação importante sobre a disponibilidade de mão de obra para as atividades

desenvolvidas. De forma complementar ao número de pessoas que residem na propriedade, a pesquisa buscou saber dentre essas pessoas que residem na propriedade, quantas de fato trabalham com a atividade agropecuária. As respostas estão no gráfico 2.

**Gráfico 2:** Número de pessoas que trabalham nas propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras em 2023.



Fonte: elaboração própria, 2023.

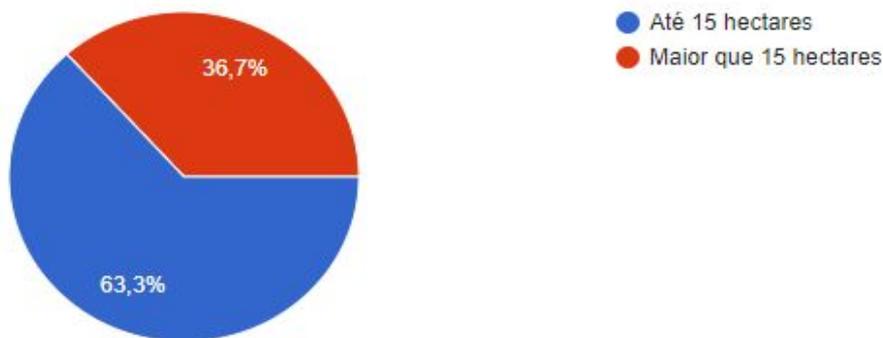
Nota-se que, embora o gráfico 1 tenha apontado que em 80% das propriedades pesquisadas há no máximo 3 residentes, o gráfico 2 traz a informação de que em 73,4% apenas duas pessoas trabalham na propriedade. Isto indica que nem todos os residentes conseguem auxiliar nas atividades desenvolvidas no campo, podendo ser filhos pequenos que ainda não conseguem trabalhar ou pessoas de idade mais avançada.

Os motivos que levam a ter um número baixo de trabalhadores podem ser os mais variados, como por exemplo, os filhos que tomam conta da propriedade devido à idade avançada dos pais, ou ainda, os pais cuidando da propriedade devido os filhos estarem trabalhando fora. A evasão dos filhos, muitas vezes se dá por não haver ganhos significativos que os façam permanecer nas propriedades, seja por falta de investimento em infraestrutura, seja pelos pais não aceitarem mudanças para melhorar o desenvolvimento dessas propriedades ou também pelas condições que o meio urbano possa oferecer a eles que se torne atrativo.

Carneiro (2007) aponta que o meio urbano é valorizado pela facilidade de acesso aos recursos valorizados pelos jovens, como o estudo e o trabalho.

De modo geral pode-se perceber que as representações a nível estrutural tratam o meio rural com uma visão mais negativa no que tange ao trabalho, renda e, como possibilidade de futuro, em contrapartida, a vida no meio rural é vista com mais positividade, abordando aspectos ligados à calma, à tranquilidade e à melhor qualidade de vida (Biasus e Branco, 2013).

**Gráfico 3:** *Tamanho das propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras em 2023.*



Fonte: elaboração própria, 2023.

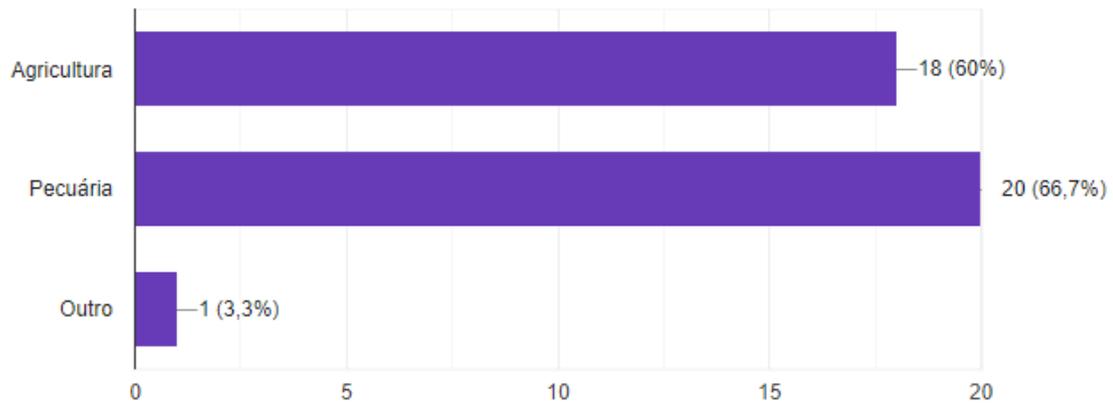
Dentre as propriedades rurais pertencentes aos indivíduos que responderam à pesquisa, em 63,30% (19) as áreas são de até 15 hectares. Pelo conhecimento empírico da autora, sabe-se que existem variados tipos de relevo na região, algumas áreas possuem terrenos mais planos, enquanto outras tem características mais acidentadas ou “dobradas”<sup>3</sup>. Em se tratando de pequenas áreas, muitas vezes não é possível fazer investimentos para que toda a área seja aproveitada e aumente a renda, o que pode ocasionar na evasão dos jovens em busca de empregos fora da propriedade familiar.

Com relação ao tamanho das propriedades, foi estabelecido arbitrariamente, à critério da autora as dimensões das propriedades a serem questionadas para os agricultores, com apenas as questões de até 15 hectares ou superior a isso.

Passando para a seção de avaliação econômica das propriedades rurais, os agricultores foram questionados sobre a atividade que exercem nas propriedades, conforme representado no gráfico 4.

**Gráfico 4:** *Tipos de atividade que exercem atualmente nas propriedades rurais do município de Nova Laranjeiras.*

<sup>3</sup> O termo terras “dobradas” referem-se a terrenos acidentados, montanhosos em que sua superfície não é plana.

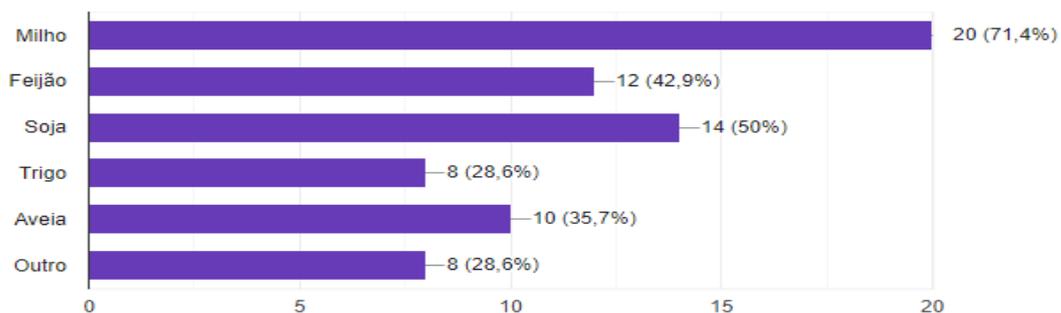


Fonte: elaboração própria, 2023.

Os indivíduos que responderam à pesquisa poderiam optar pela resposta de agricultura ou pecuária ou ainda outra atividade como sendo a predominante quando se trata de atividade econômica. As respostas indicam que há estabelecimentos que atuam apenas na agricultura, outros apenas na pecuária e ainda aqueles que combinam as duas atividades.

De forma complementar, os agricultores foram indagados sobre quais culturas agrícolas são produzidas nos estabelecimentos. As respostas estão no gráfico 5.

**Gráfico 5:** Culturas agrícolas produzidas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023.

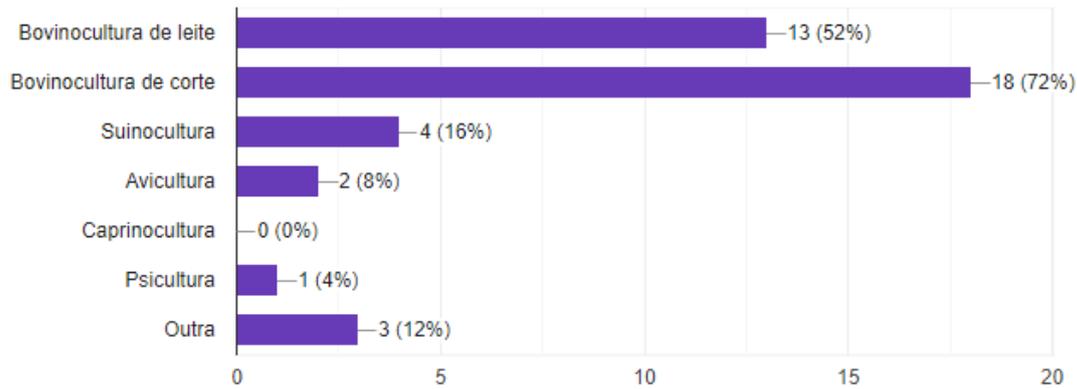


Fonte: elaboração própria, 2023.

Conforme as respostas dos agricultores, é possível destacar o cultivo de milho, soja e feijão, culturas destinadas ao consumo próprio de família, alimentação de animais ou comércio local. A cultura do soja e trigo é observada em propriedades com áreas um pouco maiores, devido ao custo de produção que não é viável para as propriedades menores.

No Gráfico 6 estão apresentadas as atividades pecuárias desenvolvidas pelos agricultores pesquisados.

**Gráfico 6:** Atividades pecuárias desenvolvidas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023.

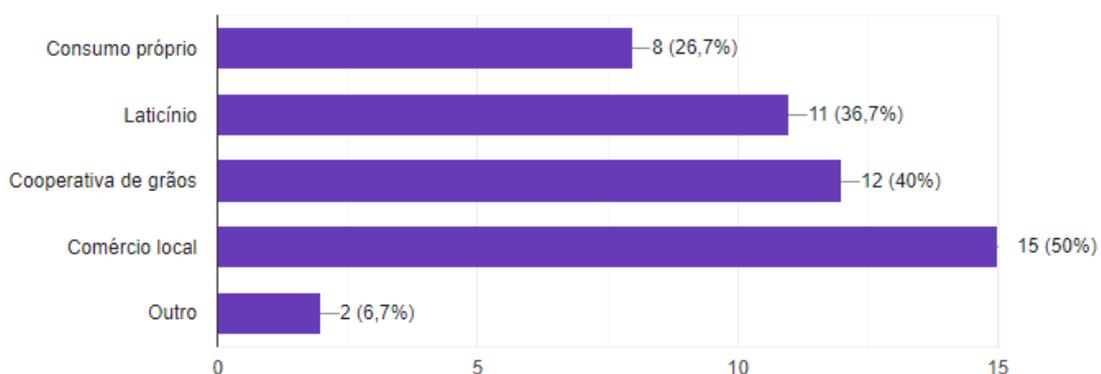


Fonte: elaboração própria, 2023.

Com relação às atividades pecuárias das propriedades da região, destaque para as produções de bovinocultura de corte e leite, que ganham cada vez mais espaço dentre os agricultores familiares, pois a alimentação destes consiste basicamente em pastagem já existente na propriedade, podendo complementar com ração ou silagem. É baixo o percentual daquelas propriedades com atividade de suínocultura, avicultura e piscicultura, que exigem um gasto maior com alimentação.

No gráfico 7 estão informados os principais destinos da produção dos agricultores familiares pesquisados.

**Gráfico 7:** Destino da produção dos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023.

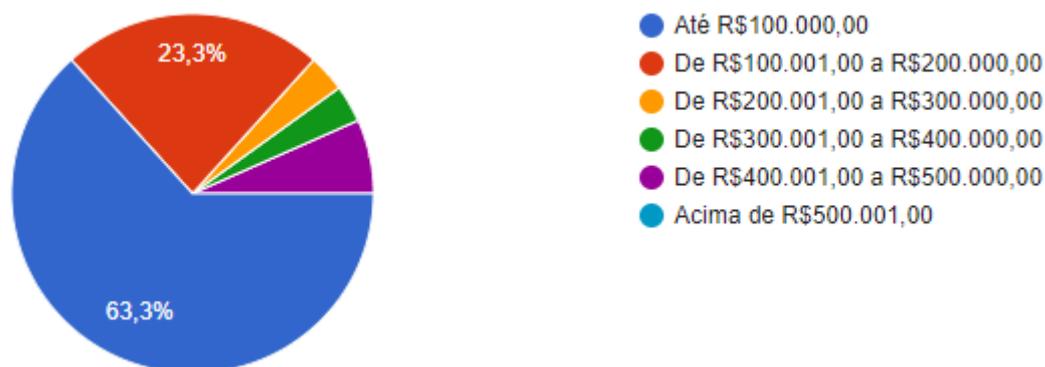


Fonte: elaboração própria, 2023.

Quando questionados sobre o destino da produção, destaca-se que 50% dos agricultores pesquisados direcionam para o comércio local, o que é importante para a economia do município, entendido como o comércio realizado entre os munícipes. Nota-se que os habitantes valorizam a produção realizada dentro do município, em que é possível saber origem e procedência desses produtos. A comercialização em cooperativas de grãos equivale a 40% dos respondentes e o consumo próprio também apareceu com destaque para 26,7% dos entrevistados.

Vale destacar como fator essencial para os agricultores familiares a produção para consumo próprio, como forma de subsistência.

**Gráfico 8:** Renda anual familiar proveniente das atividades agropecuárias dos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023.



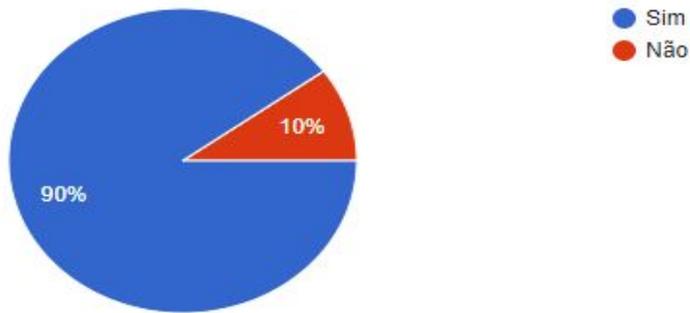
Fonte: elaboração própria, 2023.

O gráfico 8 mostra a renda anual das famílias pesquisadas, destacando que em 63,3% (19) delas a renda é de até R\$100.000,00 por ano, o que apresenta uma média mensal de R\$8.000,00. Considerando que em 80% dos estabelecimentos há até 3 pessoas na família a renda média por pessoa, este valor de renda pode acabar não suprimindo as necessidades da família. Entretanto, como este é o resultado bruto e diante das especificidades que envolvem as atividades no campo (condições climáticas, preços de insumos, valor de venda da produção final, demais custos de produção) não é possível afirmar quanto acaba restando ao final para os membros da família.

Em relação à renda os agricultores foram questionados se é suficiente para suprir todas as necessidades da família. O gráfico 9 traz as respostas, indicando que 3 pessoas responderam que a renda não é suficiente, o que é preocupante, visto

que esse cenário pode resultar na venda dessa propriedade para outros produtores, que na maior parte dos casos são grandes proprietários.

**Gráfico 9:** Renda agropecuária para suprir as necessidades familiares dos agricultores do município de Nova Laranjeiras em 2023.

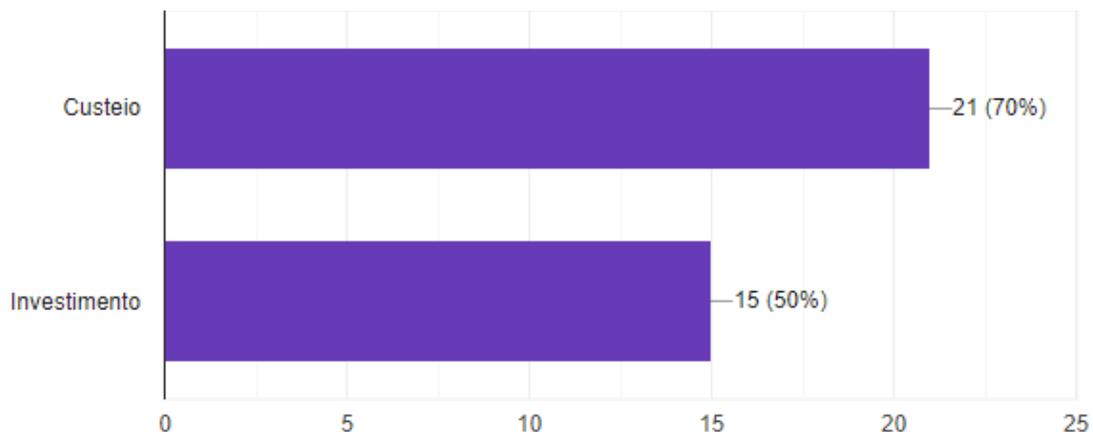


Fonte: elaboração própria, 2023.

Na terceira e última seção do questionário foi realizada a avaliação dos agricultores sobre o acesso ao PRONAF, buscando entender como os agricultores estão investindo em suas propriedades com a ajuda do programa.

Inicialmente, os agricultores foram questionados, se nos últimos 10 anos acessaram o PRONAF, sendo que 28 responderam que sim e 2 responderam que não tiveram acesso ao programa. Aqueles que responderam positivamente, foram questionados sobre quais as modalidades dos financiamentos acessados por eles, estando as respostas disponíveis no Gráfico 10.

**Gráfico 10:** Modalidade dos financiamentos acessados pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023.

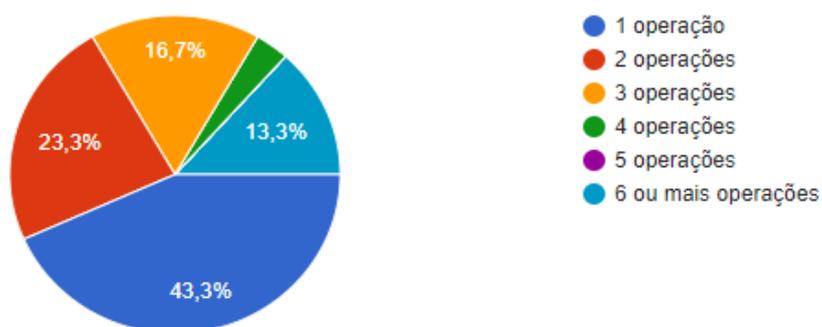


Fonte: elaboração própria, 2023.

A maior parte dos agricultores pesquisados acessa ou acessou crédito rural na modalidade de custeio, que são créditos de curto prazo para manutenção das atividades na propriedade. A amostra da pesquisa revelou que estes agricultores podem ter acessado as duas modalidades, no entanto, o investimento é realizado a longo prazo e para algumas atividades é contratado uma única vez e o agricultor passa anos pagando.

Quando questionados sobre o número de operações contratadas por esses agricultores, 13 deles afirmaram ter contratado somente 1 operação no período, como mostra o gráfico 11.

**Gráfico 11:** Número de operações contratadas através do PRONAF pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023.

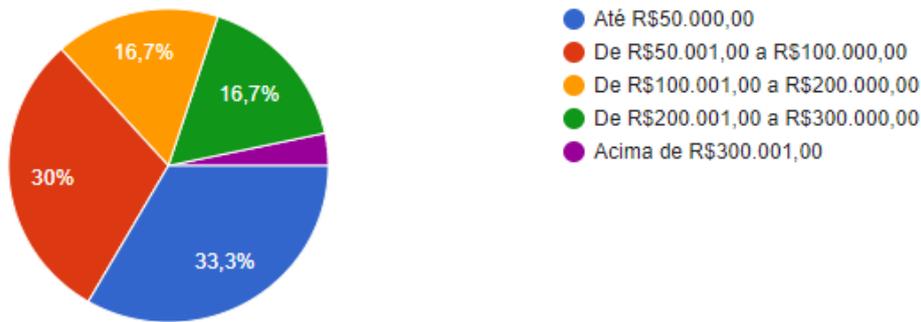


Fonte: elaboração própria, 2023.

Quando se trata de operações contratadas o número mais expressivo é o de agricultores que contratou somente 1 operação no período, sendo 43,3%, como constatado no gráfico 11. O que pode resultar em um número baixo de operações é que quando se contrata um crédito para investimento, devido ser uma operação para aquisição de bens com pagamento a longo prazos, muitos agricultores acabam contratando apenas 1 operação por muitos anos.

Em seguida, o gráfico 12 apresenta valor total das operações contratadas pelos agricultores.

**Gráfico 12:** Valor total das operações de PRONAF contratadas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023.

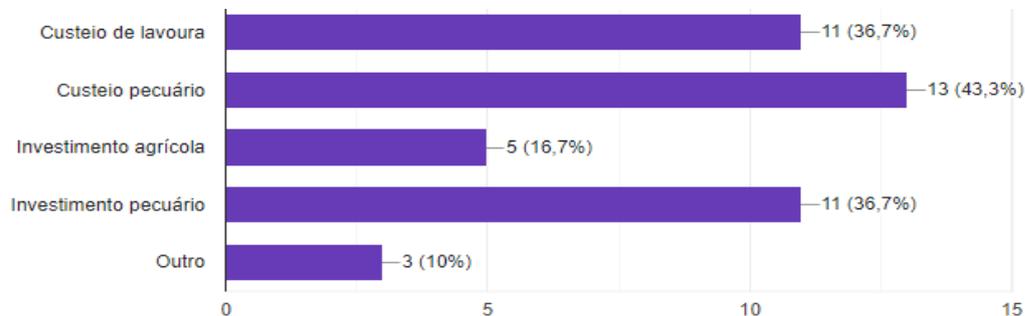


Fonte: elaboração própria, 2023.

O que é possível notar no gráfico 12, observando que 10 dos agricultores contrataram operações de até R\$50.000,00 no período analisado, são poucas operações contratadas por esses agricultores num grande espaço de tempo, podendo ser por falta de incentivo por parte das instituições, ou as limitações que possam ter ocorrido em contratações anteriores.

No gráfico 13 constam informações sobre as atividades financiadas pelos agricultores que acessaram o PRONAF no período analisado.

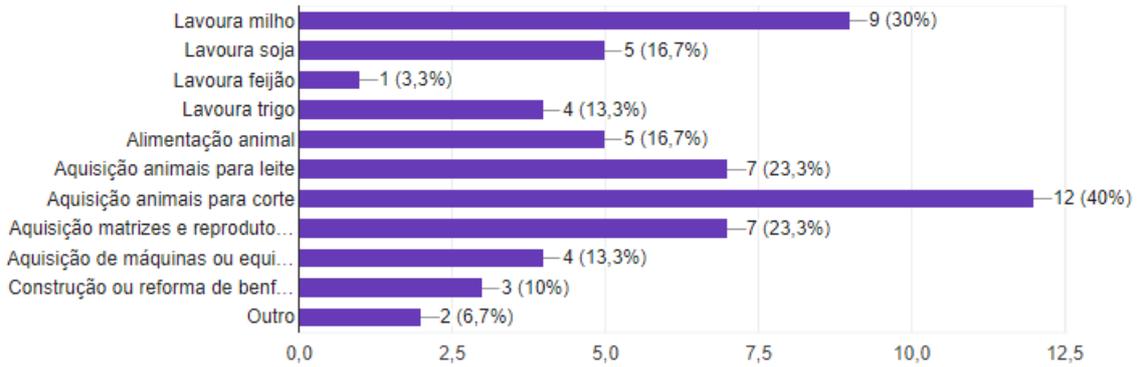
**Gráfico 13:** Atividades financiadas pelos agricultores de Nova Laranjeiras com recursos do PRONAF de 2013 a 2023.



Fonte: elaboração própria, 2023..

Os resultados indicam que o custeio pecuário e de lavoura somaram aproximadamente 80% dos recursos acessados pelos agricultores pesquisados. Para complementar estas informações os entrevistados foram questionados sobre as o destino dado aos financiamentos acessados.

**Gráfico 14:** Empreendimentos financiados com recursos do PRONAF pelos agricultores de Nova Laranjeiras de 2013 a 2023.

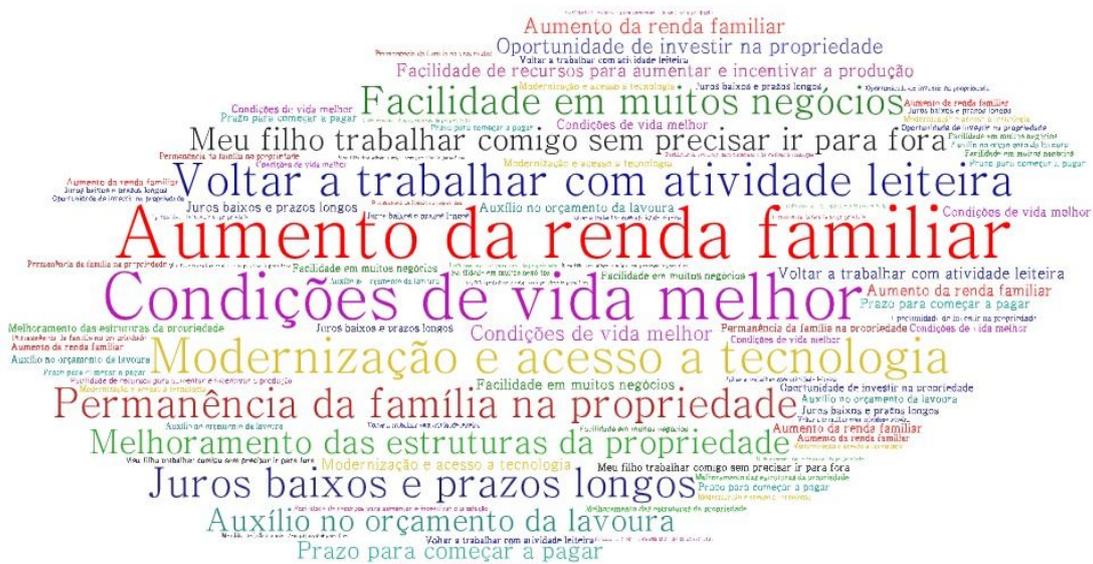


Fonte: elaboração própria, 2023.

Os resultados indicam que 40% dos pesquisados adquiriram animais para corte, mas também há outros que alocaram em outras finalidades os recursos em pecuária. Já nas atividades agrícolas o maior percentual foi de custeio da lavoura de milho (30%) além das culturas de soja, trigo e feijão que também aparecem.

Quando perguntado aos agricultores se o PRONAF proporcionou benefícios para sua família, 28 responderam que houve benefícios e apenas 2 responderam não terem tido benefícios com o programa. Em relação aos agricultores que responderam terem obtido benefícios com o acesso ao PRONAF, 19 deles informaram quais foram esses benefícios, segundo seu entendimento. Na figura 1 constam as respostas apresentadas por eles.

**Figura 1: Benefícios apontados pelos agricultores familiares de Nova Laranjeiras após acesso ao PRONAF de 2013 a 2023.**



Fonte: elaboração própria, com base em wordart.com, 2023.

Os agricultores familiares, em sua maioria, entendem como benefício obtido com o PRONAF, o aumento da renda familiar, tendo 8 respostas voltadas para essa questão.

De acordo com Mattei (2007) pode-se interpretar que, ao permitir aos seus beneficiários a aquisição de insumos tanto para aumento de área como para incorporação de tecnologias, o programa tem influência direta na elevação da renda média do agricultor. Mas o destaque está nas demais respostas obtidas, evidenciando as potencialidades do programa para os agricultores familiares.

A figura 1 traz como demais benefícios “permanência da família na propriedade”; “condições de vida melhor”; “melhoramento das estruturas na propriedade”; “meu filho trabalhar comigo sem precisar ir para fora”; “voltar a trabalhar com atividade leiteira”; “auxílio no orçamento da lavoura”; “facilidade de recursos para aumentar e incentivar a produção”; “oportunidade de investir na propriedade”; facilidade em muitos negócios”; “juros baixos e prazos longos”; “prazo para começar a pagar” e “modernização e acesso à tecnologia”.

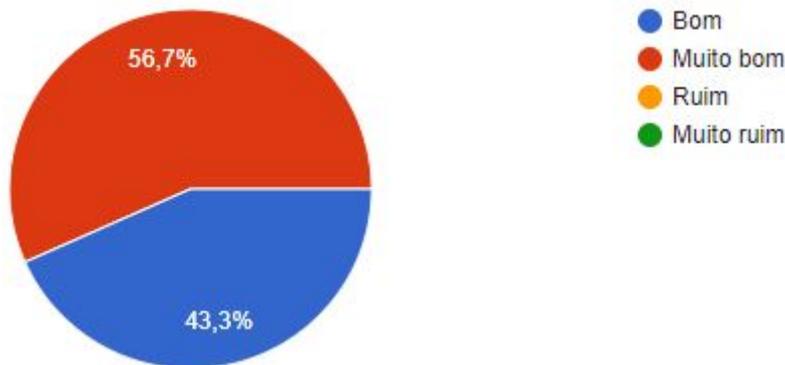
Embora as respostas tenham sido dadas por diferentes agricultores, é possível evidenciar que todos esses benefícios elencados por eles estão interligados, ou seja, ao acessar um crédito com juros baixos e prazo estendido para começar a pagar, o agricultor tem a possibilidade de melhorar as estruturas de sua propriedade, investir em novas tecnologias, voltar a trabalhar com atividades já desenvolvidas anteriormente.

Os resultados desta pesquisa indicam que quanto maior for o incentivo para buscar recursos pelo programa, maior será o potencial de permanência das famílias no meio rural. Podendo ser repassada às próximas gerações, sabendo que haverá condições melhores de vida para aqueles que trabalham na terra, sendo esse, um dos principais benefícios do programa.

Segundo Avelar e Stamm (2019) um melhor entendimento sobre o funcionamento e sobre os efeitos que as políticas causam nas economias locais pode propiciar e motivar melhoras na alocação de recursos públicos, o que por consequência resulta em efeitos significativos na produção, no aumento da renda e na melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Os agricultores foram perguntados sobre como avaliam o PRONAF e as respostas constam no gráfico 15.

**Gráfico 15:** Avaliação dos agricultores de Nova Laranjeiras com relação ao PRONAF em 2023.

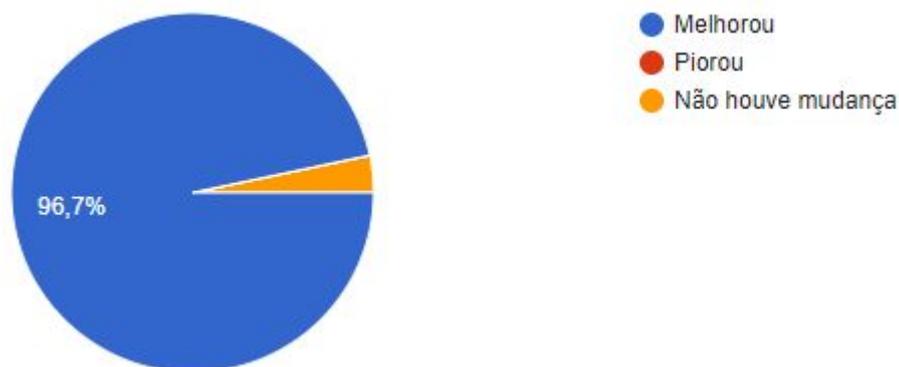


Fonte: elaboração própria, 2023.

Em relação à avaliação foi possível observar que as respostas foram bom ou muito bom, não tendo sido destacadas as opções ruim ou muito ruim por parte dos agricultores.

Adicionalmente, os entrevistados foram questionados sobre a vida da família após o acesso ao PRONAF, e as respostas estão no gráfico 16.

**Gráfico 16:** Questionamento sobre a vida familiar dos agricultores de Nova Laranjeiras após acesso ao PRONAF em 2023.



Fonte: elaboração própria, 2023.

Dentre os agricultores entrevistados, 28 afirmaram que o acesso ao PRONAF melhorou a vida da família, enquanto para apenas 2 não houve mudança. Com isso, boa parte dos agricultores possui intenção de contratar novos créditos do programa, conforme demonstrado na pesquisa em que 26 agricultores desejam obter novos financiamentos. Na tabela 11 estão indicados quais os principais interesses dos agricultores para novos financiamentos.

**Tabela 11:** Atividades de interesse dos agricultores de Nova Laranjeiras para obter novos financiamentos pelo PRONAF em 2023.

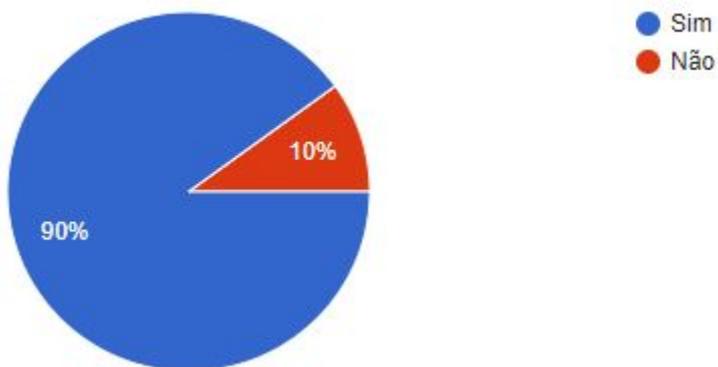
Atividade	Número de pessoas interessadas
Investimento na propriedade	8
Custeio para aquisição de gado de corte	5
Custeio para lavoura	4
Aquisição de máquinas e equipamentos	4
Aquisição de matrizes p/ reprodução	2
Construção	2
Investimento na atividade leiteira	1
<b>Total</b>	<b>26</b>

Fonte: elaboração própria, 2023.

Dos 26 agricultores que demonstraram interesse em obter novos financiamentos pelo PRONAF, destaca-se que 8 deles ainda querem continuar a investir na propriedade, quem já contrata operações para lavoura ou aquisição de animais pretende continuar contratando, pois entende a importância e os benefícios do programa.

No gráfico 17 constam informações sobre a indagação feita em relação a mudança na renda a partir do acesso ao PRONAF.

**Gráfico 17:** Questionamento sobre aumento na renda familiar dos agricultores de Nova Laranjeiras através do PRONAF em 2023.



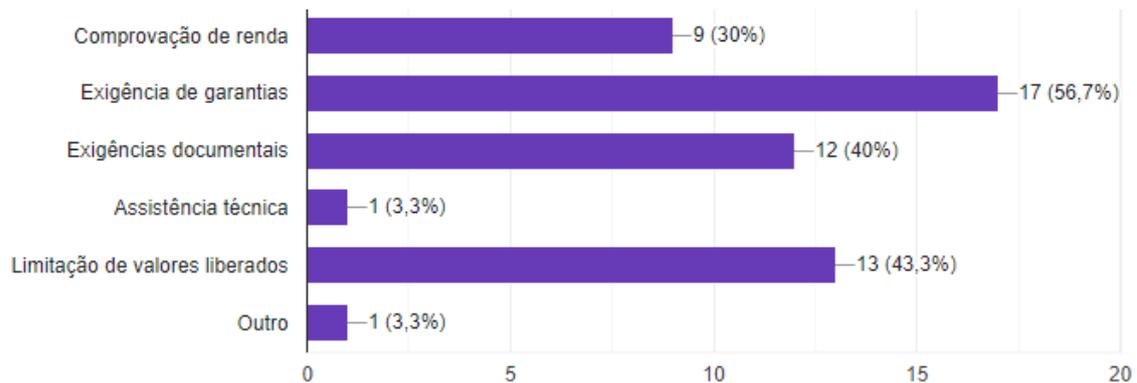
Fonte: elaboração própria, 2023.

Para 27 agricultores pesquisados, o acesso ao PRONAF proporcionou aumento na renda familiar, sendo esse um dos principais benefícios já destacado anteriormente, já os outros 3 relataram que isto não aconteceu. Dos agricultores que participaram da pesquisa, 21 possuem assistência técnica, enquanto os outros 9 relataram não ter nenhum tipo de assistência técnica na propriedade. Ao serem questionados sobre a finalidade dos recursos, se foram utilizados para a devida finalidade, 27 dos que informaram ter acessado o PRONAF, relataram que foram

utilizados corretamente os recursos, para a finalidade que foi contratada, já 1 dos respondentes relatou que não utilizou os recursos para a devida finalidade.

Os agricultores entendem que ainda há dificuldades na contratação do crédito, ao serem questionados sobre os principais obstáculos para acessar o PRONAF, o gráfico 18 apresenta as respostas deles.

**Gráfico 18:** Principais dificuldades encontradas pelos agricultores do município de Nova Laranjeiras para acessar o PRONAF de 2013 a 2023.



Fonte: elaboração própria, 2023.

A principal dificuldade elencada pela amostra foi a exigência de garantias para contratação do crédito, pois muitas vezes são exigidas garantias de hipoteca imóveis, penhor de animais, máquinas, equipamentos ou ainda alienação de imóveis e também de veículos, sendo que esses pequenos agricultores muitas vezes não possuem.

Vale destacar que também há exigência documental, tanto do agricultor como da propriedade que o mesmo explora, pois o financiamento só ocorre se os documentos estiverem em conformidade com a legislação, ou seja, impostos devem estar pagos, não deve apresentar nenhuma pendência junto aos órgãos ambientais, o agricultor deve estar regularizado com município, estado e federação, os objetos do financiamento também precisam estar de acordo com o que propõe o programa. Dessa forma, quando há pendência em qualquer tipo de documento, pode interferir na contratação do crédito, sendo necessária a regularização para prosseguir, o que tende a gerar demora nas liberações.

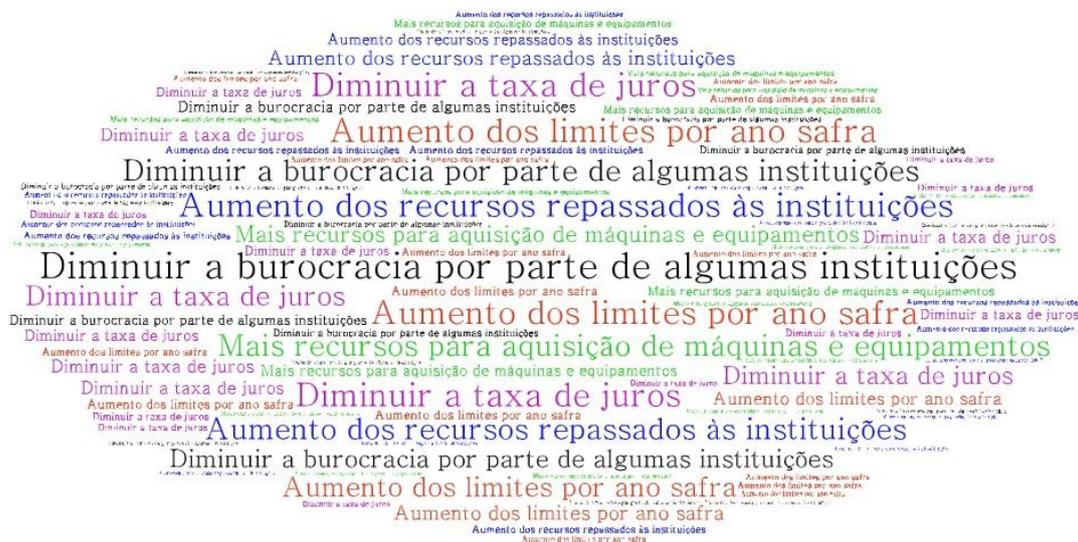
Estas exigências por parte dos bancos excluem, no âmbito de sua atuação, parte significativa dos agricultores alvo do PRONAF, tendo em vista a existência de um real risco bancário nestas operações. Vale notar que estas exigências decorrem do fato de que os bancos respondem pelo risco dos contratos firmados, sendo

assim, os mesmos redobram os cuidados a fim de evitar a inadimplência (Avelar e Stamm, 2019).

Os recursos disponibilizados para as instituições realizarem as operações de crédito são por vezes limitados, sendo que em algumas circunstâncias não é possível atender a todos os agricultores interessados, principalmente para operações de investimento, em que há grande procura e os recursos tendem a se esgotar rapidamente.

Os agricultores ainda foram questionados se teriam sugestões de melhoria para o programa, sendo elencadas algumas conforme a figura 2.

**Figura 2: Sugestões dos agricultores familiares para melhoria do PRONAF em 2023.**



Fonte: elaboração própria, com base em wordart.com, 2023.

Uma das principais reclamações dos agricultores tem sido a burocracia por parte de algumas instituições financeiras no momento da contratação do crédito, por esse motivo, a principal sugestão dada por 3 dos agricultores foi de diminuir a burocracia por parte das instituições, pois é um fator que limita o acesso ao crédito.

Outro ponto de melhoria apontado é de diminuição das taxas de juros, mesmo sendo a menor taxa oferecida aos agricultores para contratação de crédito, estes ainda encontram dificuldades em pagar juros nas operações.

Os agricultores também sugerem aumento dos limites por ano safra, além de sugerir que sejam repassados maior volume de recurso às instituições e que disponibilizem mais recursos voltados para aquisição de máquinas e equipamentos.

Os agricultores entrevistados, de modo geral, conhecem muito pouco sobre tudo o que compreende o PRONAF, ficando muitas vezes com receio de fazer novas operações para melhorar as condições da propriedade rural.

Um fator limitante com relação à pesquisa foi em a questão da coleta de dados primários, visto que parte dos agricultores da população delimitada para a pesquisa se recusou a responder a entrevista, resultando em uma amostra inferior à pretendida.

Ao realizar a entrevista com os agricultores, foi possível identificar que os mesmos possuem certa dificuldade em entender como de fato funciona o PRONAF, qual seu objetivo, as regras de enquadramento, o que pode ser financiado e demais informações acerca do programa, o que parece causar certa limitação quanto ao acesso, pois ao entender o processo, os agricultores conseguem buscar mais recursos para suas necessidades. Entretanto, é nítido para esses agricultores os benefícios que o PRONAF lhes proporcionou ao longo dos anos, na geração de renda e condições de vida.

O PRONAF enquanto política de incentivo ao fortalecimento da agricultura familiar possui diretrizes que tangem ao desenvolvimento sustentável, devendo focar em ações mais integradoras, focadas no território regional, para melhorar as condições de vida e trabalho dos agricultores.

Nos casos em que se nota maior presença de elementos coerentes com o desenvolvimento sustentável, se observa uma maior influência de outros fatores: uma política de apoio aos circuitos curtos de comercialização e vendas para o mercado institucional; uma assistência técnica comprometida com produção agroecológica; ou o trabalho de conscientização efetuado por organizações sociais que valorizam a importância da sustentabilidade para o futuro da agricultura familiar.

Isso reforça que as mudanças proporcionadas pelo crédito, em especial o PRONAF, poderão ser mais efetivas à medida que estiverem articuladas com políticas públicas que envolvam esses elementos, proporcionando assim maior coerência ao caráter multidimensional da sustentabilidade (Godoi, Búrigo e Cazella, 2016).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se fala em acesso à crédito rural, o PRONAF desde a sua criação foi e ainda é uma das políticas de incentivo de maior importância para os agricultores familiares. Com juros e prazos atrativos em comparação as demais linhas de crédito disponíveis, oferece aos agricultores oportunidades de investir em suas pequenas propriedades, trabalhar com a terra, gerar emprego e renda familiar, acarretando na melhora do crescimento e desenvolvimento da região.

Para o município de Nova Laranjeiras, que possui um perfil mais voltado para as atividades agropecuárias, o programa vem sendo cada vez mais procurado e acessado pelos agricultores. Ao caracterizar o município, nota-se que aqueles que de fato entendem a importância e os benefícios que a contratação do crédito pode trazer para suas famílias e para as suas propriedades, buscam se adequar para que estejam aptos a acessar as modalidades disponíveis, ano após ano.

Com o crescente número de contratações feitas pelos pronafianos, as instituições financeiras precisam estar atentas em garantir que sejam feitas operações buscando entender a necessidade de cada agricultor, oferecendo a modalidade que se adeque ao que realmente será financiado, para que ambos tenham resultados positivos com a contratação.

No que se refere as contribuições que o programa apresenta àqueles que contratam o crédito, notam-se inúmeras melhorias tanto na vida, quanto na propriedade e na condição financeira de cada agricultor. Essa percepção que os agricultores têm, de que é através do acesso ao PRONAF que todas essas melhorias são possíveis, faz com que cada vez mais agricultores se interessem por acessar o programa e mudar a sua realidade.

As potencialidades do PRONAF, elencadas pelos agricultores através da entrevista, traz uma reflexão, do que seria possível fazer para fomentar ainda mais o acesso ao programa para todos os agricultores do município, pois os benefícios percebidos por eles, mudam a realidade desta categoria.

Constatou-se com a pesquisa que as principais contribuições que o PRONAF apresenta aos agricultores familiares do município de Nova Laranjeiras estão relacionados à melhora nas condições de vida e da propriedade rural, aumento da renda familiar, permanência da família trabalhando junto na propriedade e possibilidade de sucessão familiar.

Vale ressaltar que essas contribuições não estão relacionadas apenas aos agricultores que acessam o programa mas também a todo o município. A proposta da pesquisa visa contribuir para estudos voltados para o município e a região no que diz respeito ao PRONAF, mas ainda existem algumas limitações que podem estar impedindo muitos agricultores de acessar a política.

Se faz necessário o município trabalhar com aqueles agricultores que nunca contrataram o programa, apresentar como de fato ele funciona, suas regras de enquadramento e acesso, como se adequar para estar apto a contratação, o que pode ser financiado, planos de pagamento para cada modalidade, pois ao realizar a pesquisa, alguns agricultores tinham dificuldade em responder por não ter acessado e em sua percepção não tinha direito ao crédito.

Conclui-se no estudo, que embora tenhamos muitos agricultores que acessam o PRONAF, ainda é preciso intensificar o incentivo para aqueles que não acessam e precisam do crédito, pois as contribuições que ele apresenta trariam um melhor crescimento e desenvolvimento para o município e também para a região.

Por fim, deixo a proposta de novas pesquisas para o tema, se possível, buscando agricultores pronafianos que vão acessar o crédito pela primeira vez e fazer um acompanhamento de todo o processo desde a contratação até a aquisição do que será financiado, para se ter uma maior percepção das contribuições que o PRONAF pode trazer para a vida dos agricultores.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S.; **Tentativas de inclusão da agricultura de base ecológica no Pronaf: do otimismo das linhas de crédito verde ao sonho frustrado do I planapo**. Revista grifos, vol. 30, núm. 51, 2021. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5729/572966561010/572966561010.pdf>>. Acesso em: 28.ago.2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

AVELAR, F. M.; STAMM, C. **Agricultura familiar: efeitos do Pronaf na região Oeste do Paraná**. Geosul, Florianópolis, v. 34, n. 72, p. 359-394, mai./ago.2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/1982-5153.2019v34n72p359/40935>>. Acesso em: 02.fev.2024.

BACEN. Banco Central do Brasil. **Manual de Crédito Rural (MCR)**, 2023. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 11.dez.2023.

BARDIN, L. (2011). **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70. Disponível em: <<https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>>. Acesso em: 29.ago.2022.

BIASUS, F.; BRANCO, S. DE S. **Representação social de meio urbano e meio rural de jovens residentes no meio rural**. PERSPECTIVA, Erechim. v.37, n.140, p. 27-37, dezembro/2013. Disponível em: <[https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/140\\_370.pdf](https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/140_370.pdf)>. Acesso em: 02.fev.2024.

BIELSCHOWSKY, R. Vigencia de los aportes de Celso Furtado al estructuralismo. Revista de La CEPAL, 88, p. 07-15, 2006.

BNDES, BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, **Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. 2022. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 28.ago.2022.

CALCULAR correção monetária IPC do IGP (FGV). [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://www.ecalculos.com.br/utilitarios/ipc-do-igp-fgv.php>>. Acesso em: 13 nov. 2022.

CALSAVARA, G. e CRUZ, A. C. **Análise da concentração de recursos do Pronaf. Sociedade e Desenvolvimento Rural**, v. 7, n. 4, p. 74-91, nov. 2013.  
CARVALHO, L. V.; ALMEIDA, R. B.; SILVA, J. G.; **Análise dos financiamentos para a agricultura familiar na região Sul e seus estados**. DRd – Desenvolvimento Regional em debate (ISSN 2237-9029) v. 12, ed. esp. (Dossiê), p. 89-116, 2022. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/financiamentos%20AF.pdf>>. Acesso em: 28.ago.2022.

CASTRO, P. R. V. DO ESTADO AO MERCADO: **A trajetória do crédito rural brasileiro e as diversas fontes de financiamento, período colonial ao século XXI**. Informações Econômicas, SP, v. 47, n. 3, jul./ set. 2017. Disponível

em:<<http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/ie/2017/tec4-0717.pdf>>. Acesso em: 25.ago.2022.

DATAx. Estatísticas sobre o Pronaf de 2013 a 2022. 2023. Disponível em: <<https://datax.net.br/pronaf/>>. Acesso em: 11.dez.2023.

DEL GROSSI, M. E. **Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017, visando à inclusão de variável no banco de dados do Censo, disponível para ampla consulta.** Brasília, DF: FAO, 2019. Disponível em: <[https://ftp.ibge.gov.br/Censo\\_Agropecuario/Censo\\_Agropecuario\\_2017/Resultados\\_Definitivos/agricultura\\_familiar/ Metodologia\\_Agricultura\\_Familiar\\_e\\_PRONAF\\_Censo\\_Agropecuario\\_2017.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censo_Agropecuario/Censo_Agropecuario_2017/Resultados_Definitivos/agricultura_familiar/ Metodologia_Agricultura_Familiar_e_PRONAF_Censo_Agropecuario_2017.pdf)>. Acesso em: 25.ago.2022.

DELGADO, G. C. **Agricultura familiar e política agrícola no Brasil: situação atual e perspectivas.** Reforma agrária, v. 24, n. 3, p. 5-35, set./dez. 1994.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. Disponível em: <[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Delgado\\_DoCapitalFinanceiroNaAgricultura%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Delgado_DoCapitalFinanceiroNaAgricultura%20(3).pdf)>. Acesso em: 25.ago.2022.

FERNANDES, A. M. S. **O PRONAF na Agricultura Familiar: Sua criação, distribuição e principais resultados.** (Monografia), Departamento de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/79225>>. Acesso em: 28.ago.2022.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S.; **Qual “fortalecimento” da agricultura familiar: uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul.** Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/resr/a/cK8XnrbsJbP8JtXxNYdJWVC/?lang=pt>>. Acesso em: 26.ago.2022.

GIL, A. C.; **Como elaborar projetos de pesquisa**, 4 ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em:< [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/CAp.%204\\_GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/CAp.%204_GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa%20(3).pdf)>. Acesso em: 20.ago.2022.

GODOI, T. G.; BÚRIGO, F. L.; CAZELLA, A. A. **A sustentabilidade dos financiamentos do PRONAF para a agricultura familiar.** Ser/ UFPR. Vol. 38, agosto 2016. Disponível em: < <https://pdfs.semanticscholar.org/2c2f/8167e96441d88dbea330b043741940ec89eb.pdf>>. Acesso em: 02.fev.2024

GOV.BR. **Agricultura e Pecuária.** 2023. Disponível em:<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-caf-cadastro-nacional-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 11.dez.2023.

GRISA, C. **A agricultura familiar nas políticas para a agricultura familiar.** IN: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P (Orgs). A Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro. Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2017. P. 290-311. Disponível em:

<[https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura\\_Familiar.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf)>. Acesso em: 28.ago. 2022.

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/UFRRJ, 2012.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil**. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S109-S130, 2014 –fev., 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/rVgHTgTzPC9WDSndRqMPtmf/?lang=pt>>. Acesso em: 25.ago.2022.

IBGE. **Sinopse do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49230.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município de Nova Laranjeiras**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85350&btOk=ok>>. Acesso em: 22.ago.2022.

KRAJEVSKI, Luis Claudio. **A Importância da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul (PR) e o Desenvolvimento do Território Cantuquiriguaçu. 2018**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional). Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), Blumenau, Santa Catarina, 2018. Disponível em: <<https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/3722/1/KRAJEVSK.pdf>>. Acesso em: 22.ago.2022.

MAPA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**. 2023. Disponível em:<<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar-caf>>. Acesso em: 11.dez.2023.

MAPA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Declaração de Aptidão ao Pronaf**. 2022. Disponível:<<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap>>. Acesso em: 25.ago.2022.

MATTEI, L. **O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo**. 2014. *Revista Econômica Do Nordeste*, 45(5), 83–92. Disponível em: <<https://doi.org/10.61673/ren.2014.500>>. Acesso em: 20.ago.2022.

MENDES VIEIRA, K.; LENZ, S. R.; VISENTINI, M. S.; **Financiamento, bem-estar financeiro e qualidade de vida: Percepções dos beneficiários do Pronaf**. *História Agrária*, 84, agosto 2021 pp. 209-238. Disponível em:<[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/RHA84\\_mendes\\_vieira-rejane\\_lenz-samara\\_visentini.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/RHA84_mendes_vieira-rejane_lenz-samara_visentini.pdf)>. Acesso em: 25.ago.2022.

MIELITZ NETTO, C.G.A. **Agricultura familiar no contexto das políticas públicas brasileiras**. In: MANZANAL, M. e NEIMAN, G. *Las agriculturas familiares del*

Mercosur: trayectorias, amenazas y desafios. Buenos Aires: CICCUS, 2010, p. 61-77.

NEVES DE SOUZA, D.; NIEDERLE, P. A.; **Pronaf e inclusão produtiva dos agricultores familiares: estudo de caso no estado do Tocantins**. Revista Grifos – Unochapecó. Disponível em: <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1125799/1/CNPASA-2021-grifos.pdf>>. Acesso em: 28.ago.2022.

PICOLOTTO, E. L. **As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política**. 2011. Disponível em: <[https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2011.tese\\_.everton\\_picolotto.pdf](https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2011.tese_.everton_picolotto.pdf)>. Acesso em: 20.ago.2022.

RAMOS, Simone Yuri; MARTHA JUNIOR, Geraldo Bueno. **Evolução da política de crédito rural brasileira**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Maio, 2010. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77790/1/doc-292.pdf>>. Acesso em: 26.ago.2022.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L.; **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Revista Grifos, vol. 30, núm. 51, 2020. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5729/572966561004/572966561004.pdf>>. Acesso em: 26.ago.2022.

SILVA, A.; GAZOLLA, M.; OLIVEIRA, N. S. M. N.; **A agricultura familiar nos dados do censo agropecuário 2017: uma análise comparativa do seu “tamanho” e perfil entre os três estados do Sul**. DRd – Desenvolvimento Regional em debate (ISSN 2237-9029) v. 12, ed. esp. (Dossiê), p. 07-37, 2022. Disponível em: <[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/AF%20dados%20Censo2017\\_regi%C3%A3oSul.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/AF%20dados%20Censo2017_regi%C3%A3oSul.pdf)>. Acesso em: 28.ago.2022.

STOFFEL, J. **A Influência Da Agricultura Familiar No Desenvolvimento Rural Na Região Sul Do Brasil**. (Tese) Programa De Pós-Graduação Em Desenvolvimento Regional – Mestrado E Doutorado. Área De Concentração Em Desenvolvimento Regional: Santa Cruz do Sul, 2013.

ZANETTI, C.; KOLCHINSKI, E. M.; SIEBENEICHLER, T. J.; BIONDO, E.; **Evolução do Pronaf no território rural do vale do Taquari/RS (2012-2017)**. Grifos, 2021, vol. 30, núm. 51, enero-abril 2020. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5729/572966561014/572966561014.pdf>>. Acesso em: 28.ago.2022.

**APÊNDICE A – Questionário de Pesquisa destinados aos Agricultores Familiares do município de Nova Laranjeiras quanto ao acesso ao PRONAF**

Pesquisa: Acesso ao PRONAF – caso dos agricultores familiares de Nova Laranjeiras.

**PARTE I: INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Sexo:  
 Masculino  Feminino
2. Idade:  
 18 a 30 anos  30 a 45 anos  Mais de 45 anos
3. Estado Civil  
 Solteiro  Casado  Divorciado  Viúvo  Outros:
4. Quantas pessoas residem na propriedade?  
 1  2  3  4 ou mais
5. Quantas pessoas da família trabalham na propriedade?  
 1  2  3  4 ou mais
6. Qual o tamanho da propriedade?  
 Menor que 15 hectares  Maior que 15 hectares

**PARTE II: AVALIAÇÃO ECONÔMICA**

1. Que tipo de atividade exerce atualmente na propriedade:  
 Agricultura  Pecuária  Outra
2. Quais as culturas agrícolas produzidas?  
 Milho  Feijão  Soja  Trigo  Aveia  Outra

3. Quais atividades pecuárias desenvolvidas?  
 Bovinocultura leiteira  Bovinocultura de corte  Suinocultura   
 Caprinocultura  Avicultura  Piscicultura  Outra
4. Qual o destino da produção?  
 Consumo próprio  Laticínio  Cooperativa de grãos  Comércio local   
 Outro
5. Qual a renda anual da família proveniente das atividades agropecuárias?  
 Até 100 mil  De 100.001,00 a 200.000,00  De 200.001,00 a 300.000,00  
 De 300.001, 00 a 400.000,00  De 400.001,00 a 500.000,00  Acima de  
500.001,00
6. Sua renda agropecuária oferece rendimento suficiente para as necessidades da família?  
 Sim  Não

### **PARTE III: AVALIAÇÃO DO PRONAF**

1. Você ou alguém da sua família já contratou algum tipo de financiamento do PRONAF nos últimos 10 anos?  
 Sim  Não.
2. Qual ou quais as modalidades dos financiamentos?  
 Custeio  Investimento
3. Quantas operações?  
 1  2  3  4  5  6 ou mais
4. Qual o valor total do(s) financiamento(s)?  
 Até 50 mil  De 50 a 100 mil  De 100 a 200 mil  De 200 a 300 mil   
 Acima de 300 mil
5. Qual a atividade financiada?  
 Custeio de lavoura  Custeio pecuário  Investimento agrícola   
 Investimento pecuário
6. Qual ou quais foram os objetos dos financiamentos?  
 Lavoura milho  Lavoura soja  Lavoura feijão  Lavoura trigo   
 Alimentação animal  Aquisição animais para leite  Aquisição animais para  
corte  Aquisição de matrizes e reprodutores  Aquisição de máquinas ou  
equipamentos agrícolas  Construção ou reforma de benfeitorias  Outro
7. O PRONAF proporcionou benefícios para você e sua família?

- Sim  Não.
8. Quais benefícios você ou sua família podem descrever, que o PRONAF tenha proporcionado?
9. Como você avalia o PRONAF?  
 Bom  Muito bom  Ruim  Muito Ruim.
10. Depois dos financiamentos do PRONAF a vida da sua família  
 Melhorou  Piorou  Não houve mudança .
11. Você gostaria de obter novos financiamentos?  
 Sim  Não
12. Para que finalidade seria o novo financiamento?
13. O PRONAF aumentou a renda da sua família?  
 Sim  Não
14. Conta com o apoio de alguma instituição de assistência técnica?  
 Sim  Não
15. O recurso foi utilizado para sua devida finalidade?  
 Sim  Não
16. Qual ou quais as maiores dificuldades encontradas para acessar políticas de crédito como o PRONAF?  
 Comprovação de renda  Exigência de garantias  Exigências documentais  Assistência técnica  Limitação de valores liberados  Outro
17. Você tem alguma sugestão de melhoria para programa?  
 Sim  Não.
18. Qual ou quais as sugestões de melhorias